

DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO



Boa Vista-RR, 20 de Janeiro de 2007

ANO X - EDIÇÃO 3530

R\$ 1,60

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Bel. ITAMAR LAMOUNIER
Secretário do Tribunal Pleno

REPUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2007

“Dispõe sobre a alteração da GRJ - Guia de Recolhimento Judiciária, documento de arrecadação do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima – FUNDEJURR”.

Art. 1º - Os artigos e parágrafos e incisos da Resolução n.º 041 de 31/10/2001, publicada no DPJ 2275 de 08/11/2001, que dispõe sobre a GRJ - Guia de Recolhimento Judiciária, passam a vigorar com as novas redações:

“Art. 2º - A Guia de Recolhimento Judiciária - GRJ conterá 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

1ª Via – Banco;

2ª Via - Cartório/Processo

3ª Via - Emitente.”

“Art. 3º - A Guia de Recolhimento Judiciária - GRJ será emitida pelas contadorias Judiciais e cartórios do Poder Judiciário, através de processamento eletrônico por sistema próprio e distribuída aos usuários para sua devida quitação junto às agências bancárias arrecadoras.”

“Art. 4º - O modelo da Guia de Recolhimento Judiciária -GRJ, de emissão por processamento eletrônico pelas contadorias Judiciais, acha-se reproduzida a seguir”:

 G.R.J Guia de Recolhimento Judiciária	888888888888				
Cedente: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	CNPJ 034.812669/0001-08	Agência 3797-4	C/C 51.668-6	Valor da Causa	Vencimento
Comarca:	Nº GRJ			Valor do Documento	
Sacado:					
Autenticação Mecânica:					

 G.R.J Guia de Recolhimento Judiciária	888888888888				
Cedente: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	CNPJ 034.812669/0001-08	Agência 3797-4	C/C 51.668-6	Valor da Causa	Vencimento
Comarca:	Nº GRJ			Valor do Documento	
Sacado:					
Observações:					
Descrição das Receitas				Código	Valor R\$
Autenticação Mecânica:					

Via: TJRR

“Art. 5º - A Guia de Recolhimento Judiciária – GRJ deverá ter seus campos preenchidos da seguinte forma”:

“Art. 21 - A prestação de contas da arrecadação pela rede bancária deverá ser feita pelo agente arrecadador ao FUNDEJURR em até um dia útil após a arrecadação, através de arquivo magnético, disponibilizado pelo banco.”

Parágrafo 1º – Em comarcas onde não haja agência bancária será permitida a autenticação manual e o posterior recolhimento na agência bancária mais próxima.

Parágrafo 2º - Não poderá, em hipótese alguma, ocorrer inclusão de arrecadação referente a determinado dia, no documentário relativo a dia diferente.”

“Art. 22 – O documentário da prestação de contas do agente arrecadador para com o FUNDEJURR deverá ser arquivado pelo prazo de 5 (cinco) anos.

“Art. 23 – Revogado”

CAMPO

PREENCHIMENTO

“Art. 24 - O modelo da Guia de Remessa de Documentação, de emissão somente por aquelas comarcas onde não haja arrecadação pela rede bancária, acha-se reproduzido a seguir:”

“Art. 26 - A confecção do documentário de arrecadação deve ser feita pelo agente arrecadador, vedada a incorporação ou a transferência do movimento de arrecadação para qualquer outro órgão, senão à administração do FUNDEJURR.”

“Art. 33 - O arquivamento das fitas-detelhe e do documentário de prestação de contas ou dos respectivos microfilmes deve ser feito pelo FUNDEJURR, pelo prazo de 5 (cinco) anos.”

“Art. 34 - O servidor responsável pela emissão da Guia de Recolhimento Judiciária é responsável por toda e qualquer irregularidade praticada neste ato.

Parágrafo Único: A instituição bancária responsável pelo recebimento da Guia de Recolhimento Judiciária é responsável por toda e qualquer irregularidade no ato do recebimento e repasse dos valores ao FUNDEJURR.”

“Art. 36 – REVOGADO”

“Art. 37 – REVOGADO”

Art. 2º - Ficam estabelecidas novas nomenclaturas para os agentes envolvidos na arrecadação que são:

Agente Arrecadador: instituições bancárias conveniadas ao recebimento repasse dos valores arrecadados através das Guias de Recolhimento Judiciária;

Agente Emissor: Servidor do Poder Judiciário responsável pelo preenchimento da Guia de Recolhimento Judiciária.

Art. 3º - Nas comarcas onde não haja a possibilidade de arrecadação através da rede bancária, o Magistrado deverá nomear através de portaria, um servidor responsável pela arrecadação.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Poder Judiciário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, aos 17 dias do mês de janeiro de 2007.

Des. MAURO CAMPELLO
Presidente

Des. JOSÉ PEDRO
Corregedor-Geral de Justiça

Des. ROBÉRIO NUNES
Membro

Des. ALMIRO PADILHA
Membro

Juiz Convocado CRISTÓVÃO SUTER
Membro

Juiz Convocado PAULO CÉZAR DIAS MENEZES
Membro

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 19 DE
JANEIRO DE 2007.**

Bel. ITAMAR LAMOUNIER
Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DA CÂMARA ÚNICA

Bel. ITAMAR LAMOUNIER
Secretário da Câmara Única em Exercício

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

HABEAS CORPUS Nº 010.07.007044-5 - BOA VISTA
IMPETRANTE: DR. JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
PACIENTE: JOSÉ ARIMATÉIA AMBRÓSIO DA SILVA
AUTORIDADE COATORA: MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BOA VISTA
RELATOR: EXMO SR. JUIZ CONVOCADO PAULO CÉZAR

DESPACHO

**Seguindo o entendimento firmado na jurisprudência
pretoriana de que não caracteriza situação configuradora de
injusto, tão pouco fere o *status libertatis* do paciente, o ato do
Magistrado que, fundado em razões de prudência, condiciona o
exame do pedido liminar requerido em *Habeas Corpus*,
somente com as informações, apreciarei o pedido após a
manifestação da autoridade indigitada coatora.**

Notifique-se a autoridade coatora para que preste as informações no
prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Após, retornem-me os autos.

Publique-se.

Intime-se.

Boa Vista(RR), 15 de janeiro de 2007.

Juiz Convocado PAULO CEZAR DIAS MENEZES
Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

HABEAS CORPUS Nº 010.07.007046-0 - BOA VISTA
IMPETRANTE: DR. JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
PACIENTE: JOELB MENDES DA LUZ
AUTORIDADE COATORA: MM JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
RELATOR: EXMO SR. JUIZ CONVOCADO CRISTÓVÃO
SUTER

DESPACHO

I – A análise do pleito liminar não prescinde das respectivas
informações;

II – Promova-se a sua requisição junto à autoridade apontada como
coatora;

III – Após, conclusos para verificação do pedido *initio litis*.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2007.

Juiz Convocado CRISTÓVÃO SUTER
Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 010.07.007053-6 - BOA VISTA

APELANTES: O ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DO ESTADO: DR. MIVANILDO DA SILVA
MATOS
APELADOS: FRANCISCA ANDRÉIA GOMES DE FREITAS E
OUTROS
ADVOGADA: DR.ª MARIA ELIANE MARQUES DE
OLIVEIRA
RELATOR: EXMO SR. DES. ALMIRO PADILHA

DESPACHO

1. Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de 2º para
manifestação a respeito da arguição de inconstitucionalidade da Lei
Estadual nº 331/02, *ex vi* do art. 480 do CPC.

2. Após, voltem-me conclusos.

3. Publique-se.

Boa Vista – RR, 18 de janeiro de 2007.

Des. ALMIRO PADILHA
Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 010.07.007055-1 - BOA VISTA

APELANTES: O ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DO ESTADO: DR. MIVANILDO DA SILVA
MATOS
APELADOS: MARIA SILVA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADA: DR.ª MARIA ELIANE MARQUES DE
OLIVEIRA
RELATOR: EXMO SR. DES. ALMIRO PADILHA

DESPACHO

1. Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de 2º para
manifestação a respeito da arguição de inconstitucionalidade da Lei
Estadual nº 331/02, *ex vi* do art. 480 do CPC.

2. Após, voltem-me conclusos.

3. Publique-se.

Boa Vista – RR, 18 de janeiro de 2007.

Des. ALMIRO PADILHA
Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

HABEAS CORPUS Nº 010.07.007007-2 - BOA VISTA

IMPETRANTE: DR. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
PACIENTES: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS
E EMILTON DOS SANTOS FREITAS
AUTORIDADE COATORA: MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BOA VISTA
RELATOR: EXMO SR. JUIZ CONVOCADO PAULO CÉZAR

DESPACHO

Chamo o feito à ordem.

Embora o despacho de fls. 156 faça menção a pedido de liminar, este
não foi feito, razão pela qual determino o imediato envio dos autos à
douta Procuradoria de Justiça para se manifestar sobre o presente
Habeas Corpus proposto na forma da Lei.

Publique-se.

Intime-se.

Boa Vista(RR), 18 de janeiro de 2007.

Juiz Convocado PAULO CEZAR DIAS MENEZES
Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 010.07.007034-6 - BOA VISTAAGRAVANTE: O ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DO ESTADO: DR. ANTÔNIO PEREIRA COSTA

AGRAVADO: ALCEU DA SILVA

ADVOGADO: DR. CARLOS CAVALCANTI

RELATOR: EXMO SR. DES. ROBÉRIO NUNES

DESPACHO

Trata-se de recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Estado de Roraima, em face da decisão interlocutória proferida pelo MM Juiz de Direito da Oitava Vara Cível da Comarca de Boa Vista, nos autos da Ação de Indenização, processo nº 01006147407-7, ajuizada pelo recorrido contra o recorrente, em que antecipou a tutela requerida, fixando pensão provisória no importe de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), determinando a inclusão do agravado na folha de pagamento do Estado.

Hodiernamente nossos Tribunais vêm entendendo ser admissível a análise do pedido de efeito ativo ou suspensivo de recurso interposto, até a juntada de informações pelo MM Magistrado *a quo* e a apresentação de contra-razões.

Posto isto, requisitem-se informações ao MM Juiz de Direito da 8ª Vara Cível.

Intimem-se, inclusive o agravado, para os fins do art. 527, V, do CPC.

Publique-se.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2007.

Des. ROBÉRIO NUNES
Relator

SECRETARIA DA CÂMARA ÚNICA, 19 DE JANEIRO DE 2007.

Bel. ITAMAR LAMOUNIER
Secretário da Câmara Única em exercício

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº DO CONTRATO:	0081/2006
CONTRATADA:	J. A. Diniz-ME.
REPRESENTANTE:	José Almeida Diniz.
OBJETO:	Aquisição de material permanente.
PRAZO:	30 dias.
DATA:	Boa Vista, 26 de dezembro de 2006

Nº DO CONTRATO:	0084/2006
CONTRATADA:	E. S. Yamagute.
REPRESENTANTE:	Eduardo Satoshi Yamagute.
OBJETO:	Serviço de engenharia de melhoria das instalações do prédio da Comarca de Pacaraima.
PRAZO:	45 dias.
DATA:	Boa Vista, 29 de dezembro de 2006

Nº DO CONTRATO:	0091/2006
CONTRATADA:	Gráfica e Editora Raphaella Ltda.
REPRESENTANTE:	Cassiano Cirilo A. Filho.
OBJETO:	Serviço de diagramação, impressão e encadernação do Relatório de Atividades e confecção de envelopes.

PRAZO:	45 dias.
DATA:	Boa Vista, 29 de dezembro de 2006
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Nº DO CONTRATO:	0001/2005
ASSUNTO:	Manutenção da conta corrente do FUNDEJURR.
ADITAMENTO:	SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATADA:	Banco do Brasil S.A.
REPRESENTANTE:	José Daladier Monteiro da Costa.
OBJETO:	Alteração do valor das tarifas e prorrogação contratual pelo prazo de doze meses.
DATA:	Boa Vista, 16 de janeiro de 2007.
EXTRATOS DE DISPENSABILIDADES	
Nº DO PA:	3805/2006
ASSUNTO:	Fornecimento de carimbos.
FUND. LEGAL:	art. 24, II, da Lei de Licitações.
CONTRATADA:	Abraão F. de Souza - ME.
VALOR:	R\$ 3.750,00
Nº DO PA:	3949/2006
ASSUNTO:	Fornecimento de gás GLP.
FUND. LEGAL:	art. 24, II, da Lei de Licitações.
CONTRATADA:	Disk Gás e Água Ltda.
VALOR:	R\$ 4.582,00
Nº DO PA:	4025/2006
ASSUNTO:	Confecção de placas de aço.
FUND. LEGAL:	art. 24, II, da Lei de Licitações.
CONTRATADA:	Edson Roberto da Costa-ME.
VALOR:	R\$ 7.980,00
Nº DO PA:	126/2006
ASSUNTO:	Manutenção da subestação e instalação de banco de capacitores no TJRR.
FUND. LEGAL:	art. 24, I, da Lei de Licitações.
CONTRATADA:	Vieira e Almeida Ltda.
VALOR:	R\$ 13.180,00

Kerwin Muriel Hirt Mayer
Diretor de Administração

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA CGJ Nº 010/2007.**

Dispõe acerca de atualização cadastral de Juizes de Direito e servidores

O Des. José Pedro Fernandes, Corregedor Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Geral de Justiça a inspeção permanente sobre todos os Juizes de Direito e Servidores do Poder Judiciário, para instruí-los, emendar-lhes erros e, em relação a estes punir-lhes as faltas e abusos, devendo manter, para isso, cadastro funcional próprio;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral de Justiça utiliza cadastro funcional do Departamento de Recursos Humanos do TJRR,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que todos os Magistrados de 1º Grau de Jurisdição do Estado e todos os Servidores do quadro de provimento efetivo atualizem seus dados cadastrais junto ao Departamento de Recursos Humanos do TJRR até o dia 31 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Estabelecer que os Juizes de Direito informem, por escrito, à Corregedoria Geral de Justiça o endereço para comunicações quando estiverem de férias ou licenças.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista(RR), 19 de janeiro de 2007.

Des. José Pedro Fernandes
Corregedor Geral de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 001/07

Dispõe acerca de pedido de informações sobre correspondência com AR

O Desembargador José Pedro Fernandes, Corregedor Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Geral de Justiça a supervisão dos serviços forenses, podendo, para tanto, instruir as escritanias para a melhoria da prestação jurisdicional e aumento da celeridade processual,

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar a todos os cartórios judiciais que ao solicitarem à Seção de Protocolo informações sobre o cumprimento de Aviso de Recebimento (AR), o façam até três meses contados a partir da data da expedição da correspondência, tendo em vista que este é o prazo máximo para verificação de correspondências junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se, registre-se.

Boa Vista(RR), 19 de janeiro de 2007.

Des. José Pedro Fernandes
Corregedor Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL

Expediente do dia 19/01/07

Procedimento Administrativo nº 3.951/06

Origem: Vara da Justiça Itinerante

Assunto: Solicita pagamento de horas extras.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, X, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento de adicional por serviço extraordinário aos servidores: Isabela Schwarz, Elissângela Teles Portela, Dario R. do Nascimento, Darwin de Pinho Lima e João Bandeira da Silva Filho. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral -TJRR

Procedimento Administrativo nº 4.127/06

Origem: 1º Juizado Especial Cível e Criminal

Assunto: Solicita pagamento de horas extras.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, X, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento de adicional por serviço extraordinário aos servidores: Suanam Nakai de Carvalho Nunes, Walter dos Santos Araújo e Marcelo Henrique Gurgel Barreto. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral -TJRR

Procedimento Administrativo nº 4.4166/06

Origem: Juizado da Infância e Juventude

Assunto: Solicita veículo com motorista e pagamento de diárias.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes aos servidores:

Uili Guerreiro Cajú e Edimar de Matos Costa. Boa Vista, 19 de janeiro de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral -TJRR

Procedimento Administrativo nº 13/07

Origem: Central de Mandados

Assunto: Solicita veículo com motorista e pagamento de diárias.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes aos servidores: José Reolon e Miguel Feijó Rodrigues. Boa Vista, 19 de janeiro de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral -TJRR

Procedimento Administrativo nº 18/07

Origem: Comarca de Rorainópolis

Assunto: Solicita pagamento de diárias.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes à servidora: Alessandra Maria Rosa da Silva. Boa Vista, 19 de janeiro de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral -TJRR

Procedimento Administrativo nº 28/07

Origem: Seção de Transporte

Assunto: Solicita pagamento de diárias.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes ao servidor: Isaías Matos Santiago. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral -TJRR

Procedimento Administrativo nº 119/07

Origem: Comissão Permanente de Sindicância

Assunto: Solicita pagamento de diárias.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes aos servidores: Márcio Agra Belota e Dennyson Dahyan Pastana da Penha. Boa Vista, 19 de janeiro de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral -TJRR

Procedimento Administrativo nº 120/07

Origem: Comissão Permanente de Sindicância

Assunto: Solicita pagamento de diárias.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes aos servidores: Clóvis Alves Ponte e Glenn Linhares Vasconcelos. Boa Vista, 19 de janeiro de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral -TJRR

Procedimento Administrativo nº 121/07

Origem: Central de Mandados

Assunto: Solicita veículo com motorista e pagamento de diárias.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes aos servidores: José Luiz Reolon e Leomar Irineu Auler. Boa Vista, 19 de janeiro de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral -TJRR

Procedimento Administrativo nº 155/07

Origem: Comissão Permanente de Sindicância

Assunto: Solicita pagamento de diárias.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes aos servidores: Clóvis Alves Ponte e Glenn Linhares Vasconcelos. Boa Vista, 19 de janeiro de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral -TJRR

Procedimento Administrativo nº 157/07

Origem: Corregedoria Geral de Justiça/Comissão Permanente de Sindicância

Assunto: Solicita pagamento de diárias.

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes aos servidores: Clóvis Alves Ponte e Glenn Linhares Vasconcelos. Boa Vista, 19 de janeiro de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral -TJRR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Procedimento administrativo n.º165/07

Origem: **Marcus Vinicius de Oliveira**

Assunto: **Solicita alteração de férias e concessão de recesso.**

DECISÃO

1. Acolho o parecer do Analista Judiciário;
2. Defiro o perdido;
3. Publique-se, à DDCRH.

Boa Vista (RR), 18 de janeiro de 2007.

Wellington Hoppe
Diretor do Departamento de
Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DA SEGUNDA INSTÂNCIA

Expediente de 18/01/2007

TURMA CÍVEL

Juiz(iza): Almiro Padilha

APELAÇÃO CÍVEL

00001 - 01007007071-8

Apelante: O Estado de Roraima, Apelado: Toni da Silva Santos e outros =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 1.000,00 Adv - Mivanildo da Silva Matos, Maria Eliane Marques de Oliveira.

00002 - 01007007077-5

Apelante: O Estado de Roraima, Apelado: Glória Fernanda Pinto =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 34.345,46 Adv - Mivanildo da Silva Matos, Marco Antônio da Silva Pinheiro, Ana Beatriz Oliveira Rêgo.

00003 - 01007007081-7

Apelante: O Estado de Roraima, Apelado: Izabel Silva Oliveira e outros =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 1.000,00 Adv - Mivanildo da Silva Matos, Maria Eliane Marques de Oliveira.

00004 - 01007007083-3

Apelante: Ottomar de Souza Pinto, Apelado: Francisco Flamarion Portela =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 100,00 Adv - Pedro de A. D. Cavalcante, Maria Eliane Marques de Oliveira.

00005 - 01007007085-8

Apelante: Rosélia Lima de Souza, Apelado: Mônica Izumi Kiyoi e outros =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 13.271,20 Adv - Euflávio Dionísio Lima, Josimar Santos Batista.

00006 - 01007007088-2

Apelante: Maria de Fátima Pereira Vieira, Apelado: Boa Vista Energia S/A =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 10.232,98 Adv - Inajá de Queiroz Maduro, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00007 - 01007007091-6

Apelante: Banco do Brasil S/A, Apelado: Denise Abreu Cavalcanti =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 1.000,00 Adv - Johnson Araújo Pereira, Silvna Borghi Gandur Pigari.

00008 - 01007007093-2

Apelante: Arthur Gomes Barradas, Apelado: Pedro José de Lima Reis e outros =>Distribuição por Sorteio, Adv - Jean Pierre Michetti, Francisco Alves Noronha, Bernardino Dias de S. C. Neto.

REEXAME NECESSÁRIO

00009 - 01007007074-2

Autor: Ednelma Ribeiro Veras e outros, Réu: O Estado de Roraima =>Distribuição por Sorteio, Adv - Mivanildo da Silva Matos, Johnson Araújo Pereira.

00010 - 01007007086-6

Autor: Zilpa Pereira de Souza, Réu: O Estado de Roraima =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 18.000,00 Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

Juiz(iza): Robério Nunes

APELAÇÃO CÍVEL

00011 - 01007007076-7

Apelante: Lúcia Torquato, Apelado: Boa Vista Energia S/A =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 3.220,56 Adv - Inajá de Queiroz Maduro, Francisco das Chagas Batista.

00012 - 01007007078-3

Apelante: O Estado de Roraima, Apelado: Rosivaldo Nascimento de Souza =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 16.000,00 Adv - Mivanildo da Silva Matos, Dircinha Carreira Duarte.

00013 - 01007007080-9

Apelante: O Estado de Roraima e outros, Apelado: Marluce Martins da Silva e outros =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 1.000,00 Adv - Mivanildo da Silva Matos, Maria Eliane Marques de Oliveira.

00014 - 01007007082-5

Apelante: Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A, Apelado: Geralda Santana de Carvalho =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 48.000,00 Adv - Francisco das Chagas Batista, Jorge da Silva Fraxe.

00015 - 01007007084-1

Apelante: Lira & Cia Ltda, Apelado: Adriana Parente da Silva =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 5.000,00 Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Carina Nóbrega Fey Souza.

00016 - 01007007089-0

Apelante: Laerte Ramires, Apelado: Boa Vista Energia S/A =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 3.222,44 Adv - Inajá de Queiroz Maduro, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00017 - 01007007090-8

Apelante: Caixa de Pecúlios Pensões e Montepios Beneficente Capemi, Apelado: Florinda da Silva Melo e outros =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 182.683,06 Adv - Elceni Diogo da Silva, Antônio Oneildo Ferreira, Geralda Cardoso de Assunção.

CAUTELAR INOMINADA

00018 - 01007007073-4

Requerente: Associação Brasileira das Agências de Viagens de Roraima, Requerido: Iata International Air Transport Association =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 5.000,00 Adv - Ítalo Diderot Pessoa Rebouças.

REEXAME NECESSÁRIO

00019 - 01007007079-1

Autor: Antônio de Matos Neto, Réu: Fundação de Educação Superior de Roraima =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 25.496,25 Adv - Jorge Luiz de Oliveira Fonseca Barroso, Israel Ramos de Oliveira.

TURMA CRIMINAL

Juiz(iza): Cristovao Suter

APELAÇÃO CRIMINAL

00020 - 01007007087-4

Apelante: Jakson Rocha de Carvalho, Apelado: Ministério Público de Roraima =>Distribuição por Sorteio, Adv - Jorge da Silva Fraxe.

00021 - 01007007092-4

Apelante: Edson Rodrigues Trajano, Apelado: Ministério Público de Roraima =>Distribuição por Sorteio, Adv - Stélio Dener de Souza Cruz.

RECURSO SENTIDO ESTRITO

00022 - 01007007075-9

Recorrente: Ministério Público de Roraima, Recorrido: Cássio Gonçalves Gomes =>Distribuição por Sorteio, Adv - Henrique Keisuke Sadamatsu.

COMARCA DE BOA VISTA
JUSTIÇA COMUM**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

Expediente de 18/01/2007

000186AM-A =>00261
001584AM =>00352
001633AM =>00354
002357AM =>00312
002422AM =>00139
003158AM =>00291
003351AM =>00339, 00340, 00379
004227AM =>00306
004294AM =>00331
004621AM =>00002, 00004, 00005, 00008, 00009, 00010, 00011
004653AM =>00306
010422CE =>00345
010423CE =>00345
014120CE =>00373
012954DF =>00162
023483DF =>00332
006386GO =>00190
003020MT =>00328, 00329
009354PA =>00367
012398PB =>00058; 120774RJ =>00176
001731RO =>00260
000003RR =>00390
000004RR =>00396
000005RR-B =>00299, 00370
000008RR =>00297, 00326
000021RR =>00276, 00366
000023RR =>00151
000025RR-A =>00335
000034RR-B =>00260
000041RR-E =>00281, 00342
000042RR-B =>00297, 00326, 00362
000042RR =>00118
000048RR-B =>00141, 00263
000052RR =>00227, 00228, 00230, 00231, 00232, 00234, 00235, 00237
000053RR =>00135
000056RR-A =>00355
000058RR-B =>00187
000058RR =>00285, 00357
000060RR =>00285, 00357
000066RR-B =>00188
000072RR-B =>00361
000074RR-B =>00261, 00262, 00311, 00335, 00360, 00369
000075RR-E =>00292
000077RR-A =>00310
000077RR-E =>00280, 00281, 00282, 00286, 00293, 00314, 00338, 00342, 00362, 00363, 00364, 00377
000078RR-A =>00274, 00278, 00298, 00330, 00344, 00367
000078RR =>00283
000079RR-A =>00344, 00349
000083RR-E =>00058, 00059
000084RR-A =>00216
000085RR-E =>00294, 00366
000087RR-B =>00359
000087RR-E =>00267, 00268, 00270, 00271, 00272, 00274, 00279, 00280, 00282, 00284, 00286, 00289, 00291, 00293, 00297, 00298, 00299, 00301, 00303, 00305, 00306, 00310, 00315, 00330
000092RR-B =>00109, 00145, 00147, 00157, 00175, 00186
000094RR-E =>00376
000098RR-A =>00158
000098RR-B =>00164, 00265
000100RR =>00259, 00266
000101RR-B =>00001, 00003, 00207
000105RR-B =>00029, 00157, 00269, 00295, 00302, 00348, 00349, 00350, 00351
000106RR-B =>00395
000107RR-A =>00194, 00203
000111RR-B =>00261, 00262
000114RR-A =>00268, 00279, 00280, 00286, 00298, 00299, 00301, 00303, 00316, 00330, 00338, 00362, 00364, 00365
000114RR-B =>00098
000117RR-B =>00089
000118RR-A =>00115, 00126, 00160
000118RR =>00158, 00333, 00385
000119RR-A =>00135, 00276

000123RR-B =>00391
000124RR-B =>00401, 00407
000125RR =>00277, 00355
000137RR-B =>00258
000139RR-B =>00189, 00340
000141RR-B =>00112
000141RR =>00155
000144RR-A =>00366
000144RR-B =>00232, 00379
000145RR =>00180
000146RR-B =>00122, 00193
000149RR-A =>00121, 00296, 00320
000149RR =>00294, 00301, 00361
000153RR =>00148, 00307
000154RR-A =>00382, 00401
000155RR =>00293, 00296
000158RR-A =>00013, 00014, 00015, 00016, 00017, 00018, 00019, 00020, 00021, 00022, 00023, 00024, 00025, 00026, 00027, 00028, 00030, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00037, 00038, 00039, 00040, 00041, 00042, 00043, 00044, 00045, 00046, 00047, 00048, 00049, 00050, 00051, 00052, 00053, 00054, 00055, 00056, 00057
000160RR-B =>00103, 00107, 00131, 00159, 00172, 00204
000160RR =>00294, 00368
000162RR-A =>00296, 00323
000162RR-B =>00300
000163RR-B =>00359
000164RR =>00134, 00367
000165RR-A =>00151, 00191
000169RR =>00195
000171RR-B =>00126, 00161, 00295
000174RR-A =>00264
000175RR-B =>00263, 00268, 00301, 00303, 00316, 00365, 00378
000176RR =>00290
000178RR-B =>00108, 00111, 00113, 00128, 00129, 00138, 00155, 00167, 00198, 00209
000178RR =>00277, 00288, 00312, 00318, 00346, 00372, 00396
000179RR-B =>00214
000179RR =>00293, 00296
000180RR-A =>00286, 00398
000181RR-A =>00292, 00297
000184RR-A =>00353
000185RR-A =>00341
000185RR =>00275
000187RR-B =>00368
000189RR =>00114, 00157, 00361
000190RR =>00063, 00065, 00174, 00258
000192RR-A =>00264
000194RR-B =>00279
000199RR-B =>00117
000201RR-A =>00355, 00368, 00370
000203RR =>00006, 00007, 00190, 00277, 00278, 00288, 00304, 00336, 00341, 00346, 00356, 00368, 00372
000206RR =>00324, 00391
000209RR =>00282, 00355, 00361, 00369
000213RR-B =>00334, 00337
000214RR =>00135
000215RR-B =>00210, 00211, 00212, 00214, 00215, 00217, 00218, 00219, 00220, 00221, 00222, 00223, 00224, 00225, 00226, 00229, 00233, 00249
000216RR-B =>00354
000218RR-B =>00383
000222RR-A =>00296
000222RR =>00154, 00257, 00262, 00264
000223RR-A =>00328, 00329, 00347
000223RR =>00303
000225RR =>00300
000226RR-B =>00218, 00236, 00238, 00239, 00240, 00241, 00242, 00243, 00244, 00245, 00246, 00247, 00248, 00250, 00251, 00252, 00253, 00254, 00255, 00256
000226RR =>00292, 00294, 00296, 00366, 00376
000229RR-A =>00317
000229RR-B =>00298
000231RR =>00112, 00158, 00166, 00324, 00331
000236RR-A =>00261
000236RR-B =>00263
000236RR =>00104, 00289, 00370, 00374
000239RR-A =>00189, 00273, 00322
000240RR-B =>00370
000240RR =>00309, 00370
000241RR-A =>00291
000245RR =>00343
000248RR-B =>00116, 00188

000248RR =>00171
000257RR =>00168, 00197, 00199
000258RR =>00406
000260RR-A =>00262, 00311, 00363
000260RR-B =>00059
000260RR =>00163, 00165, 00166, 00296, 00320
000262RR =>00280, 00291
000263RR =>00205, 00294, 00296, 00327, 00366, 00376
000264RR-A =>00312
000264RR =>00267, 00268, 00270, 00271, 00272, 00274, 00279, 00280, 00281, 00282, 00284, 00286, 00289, 00290, 00291, 00293, 00299, 00301, 00303, 00305, 00306, 00310, 00314, 00315, 00316, 00319, 00330, 00338, 00342, 00352, 00362, 00363, 00364, 00365, 00377, 00378, 00380
000269RR-A =>00321
000269RR =>00260, 00279, 00280, 00282, 00286, 00289, 00291, 00311, 00338
000277RR-A =>00192
000279RR =>00104, 00106, 00110, 00132, 00133, 00136, 00140, 00149, 00150, 00156
000282RR =>00151, 00207, 00283, 00284, 00287, 00313
000284RR =>00163
000285RR =>00368
000287RR =>00300
000297RR-A =>00125
000297RR =>00262
000298RR =>00324
000309RR =>00207
000311RR =>00090, 00092, 00093, 00094, 00097, 00100, 00143, 00153, 00173
000315RR =>00373
000316RR =>00294, 00366, 00371, 00376
000321RR =>00388
000331RR =>00362
000333RR =>00394
000337RR =>00095, 00096, 00099, 00178, 00179, 00182, 00200, 00201, 00202, 00208
000339RR =>00139
000345RR =>00135
000350RR =>00297
000360RR =>00296
000368RR =>00058, 00059
000379RR =>00277
000381RR =>00196, 00320, 00397
000385RR =>00114, 00157
000394RR =>00294, 00366, 00371, 00376
000406RR =>00325
000412RR =>00261
000413RR =>00104, 00370, 00375
000421RR =>00263
000424RR =>00373
000429RR =>00120, 00124, 00130, 00144, 00177, 00181, 00183, 00184, 00185
000431RR =>00012, 00029
000432RR =>00123
000441RR =>00146, 00384
000446RR =>00295
000457RR =>00388
084206SP =>00321; 127376SP-A =>00304; 196403SP =>00213; 197527SP =>00339, 00340

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 18/01/2007

1AVARACÍVEL

Juiz(íza): Elvo Pigari Júnior

REVISIONAL DE ALIMENTOS

00089 - 001007154511-4
Requerente: C.S.; Requerido: C.S.F. => Distribuição por Dependência em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 3.906,00. Adv - Gerson da Costa Moreno Júnior.

Juiz(íza): Luiz Fernando Castanheira Mallet

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

00090 - 001007154504-9

Requerente: E.P.D.; Requerido: L.S.D. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 350,00. Adv - Emira Latife Lago Salomão.

DISSOLUÇÃO SOCIEDADE

00091 - 001007154506-4
Réu: A.J.N. e outros => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 35.000,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

DIVÓRCIO LITIGIOSO

00092 - 001007154558-5
Requerente: A.M.C.; Requerido: E.C.S. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 350,00. Adv - Emira Latife Lago Salomão.

EXECUÇÃO

00093 - 001007154498-4
Exeqüente: F.B.B.L.; Executado: M.S.S.L. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Emira Latife Lago Salomão.

00094 - 001007154555-1
Exeqüente: C.B.S.; Executado: J.F.S. => Distribuição por Dependência em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 1.066,58. Adv - Emira Latife Lago Salomão.

EXONER.PENSÃO ALIMENTÍCIA

00095 - 001007154557-7
Autor: H.S.V.; Réu: S.C.S.V. e outros => Distribuição por Dependência em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 4.200,00. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

REGULAMENTAÇÃO DE VISITA

00096 - 001007154559-3
Requerente: M.A.S.; Requerido: L.A.A.S. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 350,00. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

2AVARACÍVEL

Juiz(íza): Dêlcio Dias Feu

COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00013 - 001007154562-7
Requerente: Francisca Cavalcante Monteiro; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00014 - 001007154567-6
Requerente: Jesucina do Nascimento Moura Oliveira; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00015 - 001007154572-6
Requerente: Syglia Cardoso Cunha; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00016 - 001007154573-4
Requerente: Lindecir Mota dos Santos; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00017 - 001007154574-2
Requerente: Maria Iranda Bernardo dos Santos; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00018 - 001007154598-1
Requerente: Leone Pereira de Souza; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00019 - 001007154602-1
Requerente: Lúcia Margarida Moura de Oliveira; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00020 - 001007154606-2

Requerente: Izailde dos Santos Furtado Ribeiro; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

Juiz(iza): Elaine Cristina Bianchi

COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00021 - 001007154561-9

Requerente: Marceone Gomes Rodrigues; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00022 - 001007154566-8

Requerente: Gardelia Rodrigues Lau; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00023 - 001007154576-7

Requerente: Maria Lucia Silva de Oliveira; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00024 - 001007154579-1

Requerente: Roseli do Rocio Almeida de Souza; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00025 - 001007154585-8

Requerente: Iracema da Rosa Barbosa; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00026 - 001007154599-9

Requerente: Iracema Barros de Oliveira Nascimento; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00027 - 001007154600-5

Requerente: Lúcia Margarida Moura de Oliveira; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00028 - 001007154610-4

Requerente: Ivanilde Barbosa da Silva; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

INDENIZAÇÃO

00029 - 001007154525-4

Autor: Roberto Viana Vieira; Réu: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 700,00. Adv - Johnson Araújo Pereira, Glener dos Santos Oliva.

Juiz(iza): Jésus Rodrigues do Nascimento

COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00030 - 001007154565-0

Requerente: Cirlene da Silva Henrique; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00031 - 001007154570-0

Requerente: Ana Lucia Alves Santos; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00032 - 001007154581-7

Requerente: Leone Pereira de Souza; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00033 - 001007154582-5

Requerente: Iracema Barros de Oliveira Nascimento; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00034 - 001007154588-2

Requerente: Ozanete da Silva Cruz Diniz; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00035 - 001007154604-7

Requerente: Mirian da Silva de Almeida; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 180.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00036 - 001007154605-4

Requerente: Francilane Elisangela Amorim de Souza; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00037 - 001007154607-0

Requerente: Izailde dos Santos Furtado Ribeiro; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

3AVARACÍVEL

Juiz(iza): Jefferson Fernandes da Silva

INDENIZAÇÃO

00012 - 001007152939-9

Autor: Fabio Gomes de Souza; Réu: Maurilio Oliveira de Souza => Nova Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 164.400,00. Adv - Glener dos Santos Oliva.

4AVARACÍVEL

Juiz(iza): Cristovão José Suter Correia da Silva

BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00001 - 001007154541-1

Autor: Banco Honda S/A; Réu: Ana Rubia Sarmento Araújo => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 2.155,66. Adv - Svirino Pauli.

00002 - 001007154549-4

Autor: Banco Panamericano S.a; Réu: Francisco Soares de Araujo => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 1.761,67. Adv - Gisele Sampaio Fernandes.

Juiz(iza): Dêlcio Dias Feu

BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00003 - 001007154543-7

Autor: Banco Honda S/A; Réu: Sydnara da Silva Santana => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 1.364,78. Adv - Svirino Pauli.

00004 - 001007154550-2

Autor: Banco Panamericano S.a; Réu: Edma Manoel => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 1.481,06. Adv - Gisele Sampaio Fernandes.

00005 - 001007154551-0

Autor: Banco Panamericano S.a; Réu: Luiz Fernando da Silva => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 1.804,99. Adv - Gisele Sampaio Fernandes.

5AVARACÍVEL

Juiz(iza): Mozarildo Monteiro Cavalcanti

AÇÃO DE COBRANÇA

00006 - 001007154523-9

Autor: Neudo Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda; Réu: Jucilene Araújo Vieira => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 9.378,20. Adv - Francisco Alves Noronha.

00007 - 001007154524-7

Autor: Neudo Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda; Réu: Alessander Rodrigues Wanderley => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 11.039,59. Adv - Francisco Alves Noronha.

BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00008 - 001007154547-8

Autor: Banco Panamericano S.a; Réu: Jose Carlos Costa dos Santos => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 2.705,86. Adv - Gisele Sampaio Fernandes.

00009 - 001007154552-8

Autor: Banco Finasa S/A; Réu: Cesar Felipe Nazareno Emanuel => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 2.979,53. Adv - Gisele Sampaio Fernandes.

00010 - 001007154553-6

Autor: Banco Panamericano S.a; Réu: Rouse Fran Gomes Lima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 1.266,53. Adv - Gisele Sampaio Fernandes.

6AVARACÍVEL

Juiz(íza): Angelo Augusto Graça Mendes

BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00011 - 001007154548-6

Autor: Banco Panamericano S.a; Réu: Daniel Moraes Silva => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 1.934,39. Adv - Gisele Sampaio Fernandes.

7AVARACÍVEL

Juiz(íza): Paulo César Dias Menezes

ALIMENTOS - PEDIDO

00097 - 001007154500-7

Requerente: J.V.F.N.; Requerido: C.F.N. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 2.160,00. Adv - Emira Latife Lago Salomão.

ALVARÁ JUDICIAL

00098 - 001007154554-4

Requerente: Ilinalda Cardoso da Silva => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 2.734,43. Adv - Antônio O.f.cid.

DISSOLUÇÃO SOCIEDADE

00099 - 001007154560-1

Autor: R.C.O.; Réu: J.B.S.F. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 32.440,00. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

EXECUÇÃO

00100 - 001007154556-9

Exequente: L.L.L.S.; Executado: E.C.S. => Distribuição por Dependência em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 266,65. Adv - Emira Latife Lago Salomão.

8AVARACÍVEL

Juiz(íza): Cesar Henrique Alves

COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00038 - 001007154563-5

Requerente: Francisca Cavalcante Monteiro; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00039 - 001007154564-3

Requerente: Idaiony Moreira Teixeira; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00040 - 001007154568-4

Requerente: Tania Feitoza Leal; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00041 - 001007154569-2

Requerente: Ana Patricia Rodrigues Maia; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00042 - 001007154571-8

Requerente: Marlene Alencar Rodrigues; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00043 - 001007154575-9

Requerente: Maria Lucia Silva de Oliveira; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00044 - 001007154577-5

Requerente: Maria Iranda Bernardo dos Santos; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00045 - 001007154578-3

Requerente: Roseli do Rocio Almeida de Souza; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00046 - 001007154580-9

Requerente: Ivone Sobrinho de Sousa; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00047 - 001007154583-3

Requerente: Ivone Sobrinho de Sousa; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00048 - 001007154584-1

Requerente: Marlene Oliveira da Silva; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00049 - 001007154586-6

Requerente: Nilda Sales da Silva; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00050 - 001007154587-4

Requerente: Nilda Sales da Silva; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00051 - 001007154589-0

Requerente: Ozanete da Silva Cruz Diniz; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00052 - 001007154601-3

Requerente: Marlene Oliveira da Silva; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00053 - 001007154603-9

Requerente: Mirian da Silva de Almeida; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00054 - 001007154608-8

Requerente: Geralda Pereira da Silva; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00055 - 001007154609-6

Requerente: Geralda Pereira da Silva; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00056 - 001007154611-2

Requerente: Ivanilde Barbosa da Silva; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00057 - 001007154612-0
Requerente: Iracema da Rosa Barbosa; Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

ORDINÁRIA

00058 - 001007154593-2
Requerente: Jorge Peres Pereira; Requerido: O Município de Boa Vista => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 100,00. Adv - José Gervásio da Cunha, Gianne Gomes Ferreira, Winston Regis Valois Júnior.

00059 - 001007154594-0
Requerente: Katia Maria Albuquerque da Silva; Requerido: Instituto de Previdencia do Estado de Roraima - Iper => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 100,00. Adv - José Gervásio da Cunha, Gianne Gomes Ferreira, Winston Regis Valois Júnior.

2A VARA CRIMINAL

Juiz(íza): Parima Dias Veras

BUSCA E APREENSÃO-CRIME

00070 - 001007154538-7
Requerente: Volmir Hoffmann de Vargas Delegado de Polícia => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIMES C/ CRIA/ADOL/IDOSO

00071 - 001006135698-5
Indiciado: A.A. => Transferência Realizada em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00072 - 001006136185-2
Indiciado: A.J.S.N. => Transferência Realizada em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PRISÃO EM FLAGRANTE

00073 - 001007154590-8
Autuado: Joelton Gonçalves Frazão => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00074 - 001007154591-6
Autuado: Valderina Batista Costa e outros => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PRISÃO TEMPORÁRIA

00075 - 001007154540-3
Autor: Volmir Hoffmann de Vargas Delegado de Polícia => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

SOLICITAÇÃO - CRIMINAL

00076 - 001007154532-0
Autor: Alessandra Pereira da Silva; Réu: Cledimar Roberto de Souza Cirino => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00077 - 001007154533-8
Réu: Jhonathan de Aquino Silva => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00078 - 001007154534-6
Réu: Valdeci Gomes Ferreira => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00079 - 001007154535-3
Réu: Antonio Alves Silva => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00080 - 001007154536-1
Réu: Antonio Marcos Sotto Maior Ribeiro => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00081 - 001007154537-9

Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. => Processo só possui vítima(s). Não há advogado(s) cadastrado(s).

00082 - 001007154542-9
Autor: Volmir Hoffmann de Vargas Delegado de Polícia => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00083 - 001007154595-7
Autor: Volmir Hoffmann de Vargas Delegado de Polícia => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00084 - 001007154596-5
Autor: Volmir Hoffmann de Vargas Delegado de Polícia => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00085 - 001007154597-3
Autor: Volmir Hoffmann de Vargas Delegado de Polícia => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

3A VARA CRIMINAL

Juiz(íza): Euclydes Calil Filho

EXECUÇÃO PENA OUTRO JUÍZO

00086 - 001007154526-2
Apenado: Abimael Dutra Santos => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00087 - 001007154527-0
Apenado: George Pereira Fidalgo => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PRECATÓRIA CRIME

00088 - 001007154510-6
Réu: Fabio Dias dos Santos => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

4A VARA CRIMINAL

Juiz(íza): Jésus Rodrigues do Nascimento

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00060 - 001007154592-4
Indiciado: C.C.F. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

LIBERDADE PROVISÓRIA

00061 - 001007154545-2
Requerente: Fagner Martins Paz Landim => Distribuição por Dependência em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00062 - 001007154546-0
Requerente: Dyonnathan Silva Sousa => Distribuição por Dependência em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

5A VARA CRIMINAL

Juiz(íza): Marcelo Mazur

ARBITRAMENTO DE FIANÇA

00063 - 001007154530-4
Requerente: Gilmar de Souza dos Santos => Distribuição por Dependência em 18/01/2007. Adv - Moacir José Bezerra Mota.

CRIME C/ ADMIN. PÚBLICA

00064 - 001007154531-2
Indiciado: A. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

LIBERDADE PROVISÓRIA

00065 - 001007154528-8

Requerente: Thiago Vital da Silva => Distribuição por Dependência em 18/01/2007. Adv - Moacir José Bezerra Mota.

PRISÃO EM FLAGRANTE

00066 - 001007154539-5

Autuado: Jose Ribamar Ribeiro => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

SOLICITAÇÃO - CRIMINAL

00067 - 001007154529-6

Autor: Alexsander Lopes da Silva => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00068 - 001007154613-8

Autor: Anedilson Nunes Moreira Promotor de Justiça => Distribuição por Dependência em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00069 - 001007154614-6

Autor: Anedilson Nunes Moreira Promotor de Justiça => Distribuição por Dependência em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS**1A VARA CÍVEL****Expediente de 18/01/2007**

JUIZ(A) TITULAR:
Luiz Fernando Castanheira Mallet
PROMOTOR(A) :
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã) :
Liduína Ricarte Beserra Amâncio

ALIMENTOS - OFERTA

00101 - 001006150330-5

Requerente: M.A.V.M.; Requerido: T.M.O.R. => Aguarda Preparo do Cartório: oficiar ft. pagadora. Despacho: Oficie-se à fonte pagadora do autor para efetuar a alteração do número da conta informada às fls. 23. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

ALIMENTOS - PEDIDO

00102 - 001002048467-0

Requerente: T.K.B.L. e outros; Requerido: A.W.P.L. => Aguarda Preparo do Cartório: oficiar ft. pagadora. Despacho: Defiro fls. 34. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00103 - 001004094112-1

Requerente: T.G.S.; Requerido: M.J.S. => Arquivamento ordenado(a). Despacho: Arquive-se. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Christianne Conzaes Leite.

00104 - 001004094399-4

Requerente: M.G.F.L.; Requerido: R.C.L.M.S. => Vista ao(s) dpe/rr prazo de dia(s). Despacho: 01 - Dê-se vistas à DPE/RR. 02 - Após, ao MP. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Josué dos Santos Filho, Neusa Silva Oliveira, Silas Cabral de Araújo Franco.

00105 - 001005102096-3

Requerente: M.L.B.F.; Requerido: H.F.C. => Processo Suspenso. Despacho: Defiro fls. 56. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00106 - 001005116183-3

Requerente: W.P.P.; Requerido: J.S.P. => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 35. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira.

00107 - 001005116334-2

Requerente: T.G.; Requerido: R.G. => Aguarda Preparo do Cartório: oficiar corregedoria. Despacho: Oficie-se a fim de cobrar resposta via Corregedoria. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Christianne Conzaes Leite.

00108 - 001005119630-0

Requerente: N.S.L.; Requerido: V.S.L. => Processo Suspenso. Despacho: Defiro fls. 35. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

00109 - 001005122866-5

Requerente: E.S.A.; Requerido: N.M.A. => Intimação ordenado(a). Despacho: Intime-se a parte autora, pessoalmente, a dar andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Marcos Antonio Jóffily .

00110 - 001006140494-2

Requerente: G.L.B.M.; Requerido: C.S.M. => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 31. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira.

00111 - 001006144065-6

Requerente: R.L.F.; Requerido: O.S.F. => Processo Suspenso. Despacho: Defiro fls. 24. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

ALVARÁ JUDICIAL

00112 - 001002029088-7

Requerente: J.P.S. e outros => Inventariante nomeado(a). Despacho: Em face da inércia do inventariante, nomeio a herdeira P.P. (fls. 46) para exercer o "munus". Intime-se a prestar compromisso e a dar andamento ao feito em 10 dias, sob pena de remoção. Boa Vista/RR, 18/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Júlio Cezar Pereira Brondani, Angela Di Manso.

00113 - 001003069110-8

Requerente: H.C.S. => SENTENÇA: Processo extinto nos termos do art. 267 do CPC. SENTENÇA: Vistos etc. Final da sentença... Assim extingo o processo, sem entrar no mérito, com base no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. P.R.I.A. Boa Vista/RR, 18/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

00114 - 001004087989-1

Requerente: Rodrigo da Silva Oliveira e outros => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) douts causídicos. Despacho: Digam os causídicos dos requerentes em 05 dias. Boa Vista/RR, 18/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Lenon Geyson Rodrigues Lira, Almir Rocha de Castro Júnior.

00115 - 001004089714-1

Requerente: T.A.J. => SENTENÇA: Vistos etc. Final da sentença... Dessa forma, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ JUDICIAL em nome da requerente, para levantamento junto ao Banco do Brasil, dos valores constantes em conta poupança nº 10105758-X, agência 3413 - Brasília Shopping (DF), em nome de J.N.J. Após o pagamento das custas, expeça-se o alvará. P.R.I.A. Boa Vista/RR, 18/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Geraldo João da Silva.

00116 - 001006136588-7

Requerente: N.F.C. => Aguarda Preparo do Cartório: cumprir despacho. Despacho: 01 - Retifique-se a capa dos autos - ARROLAMENTO. 02 - Nomeio a requerente para atuar como inventariante, independente de termo. 03 - A inventariante apresente as certidões negativas e a escritura pública de renúncia. 04 - Cite-se a Fazenda Pública Estadual. Boa Vista/RR, 19/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Francisco José Pinto de Mécêdo.

00117 - 001006137090-3

Requerente: E.R.A.S. => SENTENÇA: Pedido julgado procedente. DECISÃO: Vistos etc. Final da decisão... Dessa forma, DEFIRO O PEDIDO e determino a expedição de Alvará Judicial em nome da representante do menor, para levantamento junto ao REAL SEGUROS S/A, dos valores referentes ao Seguro Obrigatório DPVAT em decorrência da morte por acidente automobilístico de C.A.S. Sem custas. P.R.I.A. Boa Vista/RR, 18/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Fernando O'grady Cabral Júnior.

00118 - 001006146028-2

Requerente: W.L.A. => SENTENÇA: Vistos etc. Final da sentença... Dessa forma, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ JUDICIAL em nome da representante do requerente, para levantamento junto à C.E.F., do valor de R\$ 15.400,00 constante na conta nº 139.612-1, devendo a autorizada prestar contas da aplicação do numerário em 30 dias. Após o pagamento das custas, expeça-se o alvará. P.R.I.A. Boa Vista/RR, 19/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Suely Almeida.

00119 - 001006146914-3

Requerente: I.C.S. => DECISÃO: Tratam os presentes autos de alvará judicial. Verifico, entretanto que este Juízo falece de competência para apreciar a causa, tendo em vista que o objeto da ação não se adentra ao rol de casos da competência da Vara de sucessões. Dessa forma, declino a competência para alguma das Varas Genéricas Cíveis desta Comarca. Dê-se a baixa e remessa ao Juízo competente. Boa Vista/RR, 19/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00120 - 001006147603-1

Requerente: L.S.A. => SENTENÇA: Vistos etc. Final da sentença... Dessa forma, DEFIRO o pedido e determino a expedição de Alvará Judicial em nome do representante, para levantamento junto ao Banco Bradesco, dos valores constantes na conta corrente nº 1004014-0, agência 0522-3, em nome de S.S.V. Sem custas. P.R.I.A. Boa Vista/RR, 18/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de direito titular da 1A Vara Cível. Adv - Teresinha Lopes da Silva Azevedo.

00121 - 001006147879-7

Requerente: P.A.C.S. e outros => Despacho: Dessa forma, DEFIRO o pedido e determino a expedição de alvarás judiciais em nome da representante dos requerentes, para levantamento junto à C.E.F., desta capital, dos valores constantes em conta poupança nº 013.137-9 - P.A.C.S. e 013.138-9 E.D.C.S., devendo a autorizada prestar contas da aplicação do numerário em 30 dias. Sem custas. P.R.I.A. Boa Vista/RR, 18/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira.

00122 - 001006147888-8

Requerente: Marinalva Silva do Nascimento => SENTENÇA: Vistos etc. Final da sentença... Dessa forma, defiro o pedido e determino a expedição de Alvará Judicial em nome da requerente para levantamento junto ao Banco do Brasil, desta capital, dos valores referentes ao PASEP, depositados em nome de E.S.N. Sem custas. P.R.I.A. Boa Vista/RR, 17/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski.

00123 - 001006149884-5

Requerente: Geraldo Valmir de Queiroz e outros => SENTENÇA: Processo extinto nos termos do art. 267 do CPC. SENTENÇA: Vistos etc. Final da sentença... Assim extingo o processo, sem entrar no mérito, com base no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. P.R.I.A. Boa Vista/RR, 17/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Rosa Cláudia Silva Queiroz.

00124 - 001006150545-8

Requerente: D.T.R. e outros => Aguarda Preparo do Cartório: expedir ofício. Despacho: Oficie-se ao Banco Bradesco a fim de solicitar informações acerca da existência de valores deixados pelo falecido. Boa Vista/RR, 17/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Teresinha Lopes da Silva Azevedo.

00125 - 001006151055-7

Requerente: M.G.B. => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) requerente. Despacho: A requerente inclua as menores no pólo ativo, traga aos

autos a certidão de dependentes do falecido expedida pelo órgão empregador, providencie a declaratória de União Estável judicial e comprove o pagamento das custas iniciais ou sua hipossuficiência. Boa Vista/RR, 19/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Alysso Batalha Franco.

ARROLAMENTO/INVENTÁRIO

00126 - 001002050754-6

Inventariante: Nidis Mota da Silva Reis; Inventariado: Jair Alves dos Reis => Aguarda Preparo do Cartório: manter apensos. Despacho: Mantenham-se apensos. Boa Vista/RR, 17/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Geraldo João da Silva, Denise Abreu Cavalcanti.

00127 - 001003072429-7

Inventariante: Romilda Gomes Neves; Inventariado: Waldir Paula Gomes e outros => DECISÃO: Instado(a) a dar andamento ao processo sob pena de remoção, o(a) inventariante A.A.N. ficou-se inerte. Desta forma, removo-o(a) da função de inventariante do espólio deixado pelo(s) falecido(s) e, em consequência, nomeio o(a) herdeiro(a) F.C.P.G., para exercer o inventário. Intime-se a prestar compromisso, apresentar a certidão negativa federal em nome da falecida, comprovar o pagamento do ITCD e juntar o plano de partilha em 10 dias, sob pena de remoção. Boa Vista/RR, 17/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CURATELA/INTERDIÇÃO

00128 - 001005103297-6

Requerente: A.R.S.; Interditado: D.O.S. => Aguarda Preparo do Cartório: oficial corregedoria. Despacho: Oficie-se a fim de cobrar resposta via Corregedoria. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

00129 - 001005107350-9

Requerente: G.S.S.; Interditado: J.M.S. => Vista ao(s) dpe/rr prazo de dia(s). Despacho: Diga a DPe/RR acerca da certidão de fls. 70. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

00130 - 001006127640-7

Requerente: M.P.S.S.M.; Interditado: R.S.M. => Pedido deferido(a). Despacho: 01 - Defiro fls. 39vº. 02 - Intimações necessárias. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Teresinha Lopes da Silva Azevedo.

00131 - 001006130858-0

Requerente: M.N.M.C.; Interditado: R.J.M.V. => SENTENÇA: Vistos etc. Final da sentença.... O ilustre representante do Ministério Público opinou pela interdição às fls. 35. Assim, à vista do contido nos autos, decreto a INTERDIÇÃO de R.J.M.V. na condição de absolutamente incapaz, nomeando-lhe como seu/sua Curador(a) M.N.M.C. que deverá representá-lo(a) nos atos da vida civil. Adotem-se as providências do art. 1184 do CPC. Sem custas. P.R.I.A. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Christianne Conzales Leite.

00132 - 001006136980-6

Requerente: M.L.C.F.; Interditado: H.C.F. e outros => Intimação ordenado(a). Despacho: Defiro fls. 27. 02 - Intimações necessárias. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira.

00133 - 001006146294-0

Requerente: I.M.S.C.; Interditado: R.R.S. => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 35. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira.

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA

00134 - 001001002767-9

Autor: Raimunda Américo Mota; Réu: Josimar Ferreria Mota => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Ao MP, sobre o pedido de fl. 159vº. Boa Vista/RR, 09/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Mário Junior Tavares da Silva.

DISSOLUÇÃO ENTID.FAMILIAR

00135 - 001004079368-8

Autor: N.C.S.; Réu: E.R.S. => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 94. Boa Vista/RR, 09/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Luiz Antonio Sampaio Fraga, Denise Rosa da Silva Fraga, Natanael Gonçalves Vieira, Marco Aurélio Carvalhaes Peres.

DIVÓRCIO LITIGIOSO

00136 - 001004089085-6

Requerente: A.A.S.; Requerido: F.H.S.S. => Vista ao(s) dpe/rr prazo de dia(s). Despacho: Diga a DPE/RR. Boa Vista/RR, 09/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira.

00137 - 001004096431-3

Requerente: R.S.O.; Requerido: A.F.O. => Intimação ordenado(a). Despacho: Intime-se pessoalmente a parte autora para dr andamento ao feito, no prazo de 05 dias. Boa Vista/RR, 09/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00138 - 001005120238-9

Requerente: R.N.P.P.; Requerido: E.R.P. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Dê-se vistas ao MP. Boa Vista/RR, 09/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

EXECUÇÃO

00139 - 001003068755-1

Exeqüente: T.A.F.; Executado: E.S.F. => Intimação ordenado(a). Despacho: Intime-se a requerente pessoalmente a dar prosseguimento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Maria das Graças Barbosa Soares, Juliane de Menezes Onety Pinheiro.

00140 - 001003074869-2

Exeqüente: J.F.R.S.; Executado: J.R.S. => Pedido deferido(a). Despacho: 01 - Defiro fls. 106v°. 02 - Após, dê-se vistas à DPE/RR. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira.

00141 - 001004093245-0

Exeqüente: L.S.; Executado: M.A.M.N. => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) exeqüente. Despacho: Manifeste-se a parte exeqüente acerca da certidão de fls. 50v°, em 05 dias. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Jaildo Peixoto da Silva.

00142 - 001005102695-2

Exeqüente: D.S.M.; Executado: A.M.P. => Processo Suspenso. Despacho: Defiro fls. 85v°. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00143 - 001005121148-9

Exeqüente: T.M.S. e outros; Executado: A.M.S. => Pedido deferido(a). Despacho: defiro fls. 45. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Emira Latife Lago Salomão.

00144 - 001006128161-3

Exeqüente: M.L.B.F.; Executado: H.F.C. => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 32. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Teresinha Lopes da Silva Azevedo.

00145 - 001006129146-3

Exeqüente: K.G.A.L.; Executado: J.C.L. => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 33. Boa Vista/RR, 08/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Marcos Antonio Jóffily .

00146 - 001006146126-4

Exeqüente: E.S.S.; Executado: A.M.C. => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) exeqüente. Despacho: O exeqüente retifique a inicial quanto ao pedido, posto que a medida coercitiva de prisão (art. 733 do CPC) só deve incidir nos 03 últimos meses e os demais, nos termos do art. 475-I do CPC. Junte, ainda, planilha de cálculo, procuração e

título executivo judicial, em 10 dias. Boa Vista/RR, 18/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Lizandro Icassatti Mendes.

EXONER.PENSÃO ALIMENTÍCIA

00147 - 001006127731-4

Autor: D.C.S.; Réu: J.V.S. e outros => SENTENÇA: Processo extinto nos termos do art. 267 do CPC. SENTENÇA: Vistos etc. Final da sentença... Assim extingo o processo, sem entrar no mérito, com base no art. 267, VIII do CPC. Sem custas e honorários. P.R.I.A. Boa Vista/RR, 09/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Marcos Antonio Jóffily .

GUARDA DE MENOR

00148 - 001005105025-9

Requerente: F.S.S.; Requerido: P.C.M. => SENTENÇA: Processo extinto nos termos do art. 267 do CPC. SENTENÇA: Vistos etc. Final da sentença... Dessa forma, extingo o processo, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. P.R.I.A. Boa Vista/RR, 09/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Nilter da Silva Pinho.

00149 - 001006148298-9

Requerente: H.S.F.; Requerido: I.S.M. => Citação ordenado(a). Despacho: 01 - Segredo de justiça
02 - Defiro justiça gratuita
03 - Designo o dia 22/03/2007, às 10:30 horas para audiência de justificação, com urgência
04 - Cite-se e intemem-se. Boa Vista/RR, 19/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira.

INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE

00150 - 001003071604-6

Requerente: A.T.; Requerido: C.R.M. => Processo Suspenso. Despacho: Defiro fls. 87. Boa Vista/RR, 09/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira.

INVEST.PATERN / ALIMENTOS

00151 - 001002036986-3

Requerente: I.O.D.; Requerido: N.L.M. => Aguarda Preparo do Cartório: cumprir despacho. Despacho: 01 - Atualize-se cadastro no SISCOM (fls. 229). 02 - Após, manifeste-se a parte autora. Boa Vista/RR, 30/10/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Valtier Mariano de Moura, Daysy Gonçalves Q. Ribeiro, Paulo Afonso de S. Andrade.

00152 - 001004094223-6

Requerente: A.P.C.; Requerido: J.R.S. => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 59. Boa Vista/RR, 09/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

00153 - 001006147665-0

Autor: J.C.N.; Réu: E.G.S.N. => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 23. Boa Vista/RR, 09/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Emira Latife Lago Salomão.

PARTILHA

00154 - 001003068112-5

Autor: Maria das Graças Viana; Réu: Laudi Silva => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) curadora especial. Despacho: A douta Curadora Especial manifeste-se acerca do pedido de desistência (fls. 57v°) em 10 dias, sob pena de aceitação tácita. 02 - Após, dê-se vistas ao MP. Boa Vista/RR, 17/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Oleno Inácio de Matos.

RECONHECIM. UNIÃO ESTÁVEL

00155 - 001004085305-2

Autor: V.D.S.; Réu: F.C.L.M. e outros => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 94. Boa Vista/RR, 09/01/07. Luiz Alberto de

Morais Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana, Jardelina Macedo da L. e Silva.

00156 - 001005105268-5

Autor: A.F.S.; Réu: J.C.C.S. e outros => Processo Suspenso. Despacho: Voltem os autos ao arquivo. Boa Vista/RR, 09/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

00157 - 001003066963-3

Requerente: A.C.C.O. e outros => Arquivamento ordenado(a). Despacho: Voltem os autos ao arquivo. Boa Vista/RR, 19/12/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Marcos Antonio Jóffily, Johnson Araújo Pereira, Lenon Geyson Rodrigues Lira, Almir Rocha de Castro Júnior.

00158 - 001006151014-4

Requerente: G.G.O. e outros => Vista ao(s) douda causídica prazo de dia(s). ATO ORDINATÓRIO: Vista a(o) Doudo(a) Causídico(a) de fls. 22. Boa Vista/RR, 17/01/07. Cartório da 1A Vara Cível. Adv - José Fábio Martins da Silva, Carlos Alberto Meira, Angela Di Manso.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA

00159 - 001006141714-2

Requerente: I.P.S.; Requerido: S.F.S. => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 25. Boa Vista/RR, 09/01/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Christianne Conzaes Leite.

SOBREPARTILHA

00160 - 001006134695-2

Requerente: Osmar Hentges e outros => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) requerentes. Despacho: Os requerentes informe o endereço dos herdeiros para efetivação da citação. Boa Vista/RR, 17/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Geraldo João da Silva.

00161 - 001006148126-2

Requerente: N.M.S.R.; Requerido: C.J.A.R. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). SENTENÇA: Vistos etc. Final da sentença... 01 - Dê-se vistas ao MP. 02 - O Cartório providencie a identificação dos autos, com o fito de atender ao pedido de fls. 66. Boa Vista/RR, 17/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Denise Abreu Cavalcanti.

2AVARACÍVEL

Expediente de 18/01/2007

JUIZ(A) TITULAR:

Elaine Cristina Bianchi

JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:

Délcio Dias Feu

Jésus Rodrigues do Nascimento

PROMOTOR(A) :

Luiz Antonio Araújo de Souza

ESCRIVÃO(Ã) :

Alexandre Martins Ferreira

EXECUÇÃO FISCAL

00210 - 001001003332-1

Exequente: O Estado de Roraima; Executado: J Vieira Gomes e Cia Ltda e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00211 - 001001003853-6

Exequente: O Estado de Roraima; Executado: Jb Dantas Rocha e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da

mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00212 - 001001019247-3

Exequente: O Estado de Roraima; Executado: Coopromede e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00213 - 001001019309-1

Exequente: O Estado de Roraima; Executado: Fm Tabosa e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00214 - 001001019320-8

Exequente: O Estado de Roraima; Executado: Jr Simão e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Elidoro Mendes da Silva.

00215 - 001001019641-7

Exequente: O Estado de Roraima; Executado: Ma Wanderley Duarte e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00216 - 001002050974-0

Exequente: O Município de Boa Vista; Executado: Mb do Vale => I. A teor da informação que segue, diga o Exequente; II. Int. Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00217 - 001004087802-6

Exequente: O Estado de Roraima; Executado: A Domingos Araujo Artigos do Vestuário e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00218 - 001004093183-3

Exequente: O Estado de Roraima; Executado: O Barros e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Vanessa Alves Freitas.

00219 - 001004093329-2

Exequente: O Estado de Roraima; Executado: Ramos e Mesquita Ltda e outros => final de Sentença. Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. **AVERBADO** Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00220 - 001005100054-4

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Cooperativa dos Pequenos Produtores de Móveis e Derivados de Marcenaria e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00221 - 001005100060-1

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Roseane Cristina Wanderley e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00222 - 001005100114-6

Exeqüente: O Estado de Roraima e outros; Executado: Agroverde Roraima Ltda e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00223 - 001005100127-8

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: M e Moraes da Silva e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00224 - 001005101824-9

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: M Aparecida F Albuquerque e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00225 - 001005101958-5

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: L R Martins Carvalho Me e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00226 - 001005102811-5

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Maria Tc de Oliveira e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00227 - 001005107411-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista; Executado: Leonor Nogueira da Silva => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o

arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00228 - 001005107486-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista; Executado: Antonio Flávio B Brito => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00229 - 001005107546-2

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Roraimense Agropecuária Comércio e Indústria e Exportação Ltda e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00230 - 001005108392-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista; Executado: Mary Maria Leitao Acosta => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00231 - 001005115081-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista; Executado: Ary Copetti => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00232 - 001005117152-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista; Executado: Vaptistis Anastase Papoortzis => I. Por ora, deixo de apreciar o pedido de fl. 15; II. Intime-se o Sr. Oficial de Justiça para esclarecer a forma pela qual realizou a citação de fl. 12/14 respectivamente; III. Int. Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Anastase Vaptistis Papoortzis.

00233 - 001005117332-5

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Lr Martins Carvalho e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00234 - 001005123207-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista; Executado: Otoniel Fortaleza Santiago => I. A teor da informação que segue, diga o Exeqüente; II. Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00235 - 001006128362-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista; Executado: Raimundo Alves Pereira => I. Por ora, deixo de apreciar o pedido de fl. 10; II. Intime-se o Sr. Oficial de Justiça para esclarecer a forma pela qual realizou a citação de fl. 08, em 48 horas, sob pena de responsabilidade; III. Int. Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00236 - 001006130187-4

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Fernando M dos Santos e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de

desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. BoaVista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00237 - 001006130556-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista; Executado: José Arao da Silva => I. Indefiro o pedido de fl. 10, posto que o executado não fora citado, a teor do mandado de fl. 08; II. Diga o exeqüente; III. Int. Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00238 - 001006132763-0

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Ana Luiza de Andrade Azevedo e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. BoaVista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00239 - 001006132766-3

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: D Araujo de Souza e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. BoaVista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00240 - 001006133480-0

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Servkar Com Serv e Manutenção Ltda e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00241 - 001006136452-6

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Ro Rosa e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. BoaVista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00242 - 001006138548-9

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Alcenor de S Rodrigues e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. BoaVista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00243 - 001006138692-5

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Roraima Motores Ltda e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00244 - 001006140480-1

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Edivan M de Sousa e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. BoaVista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00245 - 001006141296-0

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Onock Souza Almeida Me => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no

interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. BoaVista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00246 - 001006141297-8

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Francinaldo A Feitoisa e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. BoaVista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00247 - 001006141485-9

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Raimundo N F de Vasconcelos e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00248 - 001006142079-9

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: R N Furtado de Vasconcelos e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. BoaVista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00249 - 001006142504-6

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: F Almeida Araujo e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. BoaVista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00250 - 001006144985-5

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Adelaide Transportes Ltda e outros => Vistos, etc.(...) Assim, em razão de a execução se fazer no interesse do credor, hei por bem homologar o pedido de desistência da execução, determinando, em consequência, o arquivamento da mesma. Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos. Sem custas ou honorários. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2007. (a) César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00251 - 001007152824-3

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Silvio Campos de Oliveira => Cite-se o(s) executado(s), para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa de fls. 03, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 8º da Lei nº 6830/80). Transcorrido o referido prazo, penhore-se e/ou arreste-se tantos bens quanto bastem à garantia da execução e intime-se para embargos. Honorários de 10%, salvo embargos; Cumpra-se. Boa Vista-RR, 17/01/2007. (a) César Henrique Alves ; Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00252 - 001007152826-8

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Marcio Rodrigues Correa => Cite-se o(s) executado(s), para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa de fls. 03, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 8º da Lei nº 6830/80). Transcorrido o referido prazo, penhore-se e/ou arreste-se tantos bens quanto bastem à garantia da execução e intime-se para embargos. Honorários de 10%, salvo embargos; Cumpra-se. Boa Vista-RR, 17/01/2007. (a) César Henrique Alves ; Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00253 - 001007152832-6

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Benedito dos Santos Maciel => Cite-se o(s) executado(s), para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa de fls. 03, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 8º da Lei nº 6830/80). Transcorrido o referido prazo, penhore-se e/ou arreste-se tantos bens quanto bastem à garantia da execução e intime-se para embargos. Honorários de 10%, salvo embargos; Cumpra-se. Boa Vista-RR, 17/01/2007. (a) César Henrique Alves ç Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00254 - 001007152838-3

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Eleni F de Queiroz e outros => Cite-se o(s) executado(s), para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa de fls. 03, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 8º da Lei nº 6830/80). Transcorrido o referido prazo, penhore-se e/ou arreste-se tantos bens quanto bastem à garantia da execução e intime-se para embargos. Honorários de 10%, salvo embargos; Cumpra-se. Boa Vista-RR, 17/01/2007. (a) César Henrique Alves ç Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00255 - 001007152846-6

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Ej Comercio e Representação Ltda e outros => Cite-se o(s) executado(s), para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa de fls. 03, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 8º da Lei nº 6830/80). Transcorrido o referido prazo, penhore-se e/ou arreste-se tantos bens quanto bastem à garantia da execução e intime-se para embargos. Honorários de 10%, salvo embargos; Cumpra-se. Boa Vista-RR, 17/01/2007. (a) César Henrique Alves ç Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00256 - 001007152850-8

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Acap Comercio e Informatica Ltda e outros => Cite-se o(s) executado(s), para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa de fls. 03, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 8º da Lei nº 6830/80). Transcorrido o referido prazo, penhore-se e/ou arreste-se tantos bens quanto bastem à garantia da execução e intime-se para embargos. Honorários de 10%, salvo embargos; Cumpra-se. Boa Vista-RR, 17/01/2007. (a) César Henrique Alves ç Juiz de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

3A VARA CÍVEL**Expediente de 18/01/2007****JUIZ(A) TITULAR:****Jefferson Fernandes da Silva****PROMOTOR(A) :****Zedequias de Oliveira Junior****ESCRIVÃO(A) :****Andréia Souza Marques****Josefa Cavalcante de Abreu****ADJUDICAÇÃO**

00257 - 001006151521-8

Requerente: Francilene Santos Barros e outros; Requerido: Companhia de Desenvolvimento de Roraima- Codesaima => FINAL DE DECISÃO: Destarte, não havendo comprovação de registro do Contrato/Recibo particular de aquisição do bem adjudicado, e não sendo o caso de aplicação do rito sumário em razão do valor da causa, declaro a incompetência deste juízo para o processo e julgamento desta ação de adjudicação compulsória, determinando a remessa a uma das varas genéricas desta capital, via Cartório Distribuidor, com nossas homenagens. Intime-se. Cumpra-se. BV, 02/01/07. Jefferson Fernandes da Silva. Juiz de Direito da 3A Vara Cível. Adv - Oleno Inácio de Matos.

CAUTELAR INOMINADA

00258 - 001006147409-3

Requerente: Sebastiao Andrade de Araujo; Requerido: Jose Batista Pereira Sobrinho => DESPACHO: Diga o requerente. BV, 05/01/07. Jefferson Fernandes da Silva. Juiz de Direito da 3A Vara Cível. Adv - Diogenes Santos Porto, Moacir José Bezerra Mota.

CONCORDATA PREVENTIVA

00259 - 001002028042-5

Requerente: Ea Silva => DESPACHO: Com sentença de extinção por perda de objeto no processo apenso nº 28047. Transitada em julgado aquela decisão, arquivem-se estes e os autos apensos, fazendo-se as devidas anotações. BV, 26/12/06. Jefferson Fernandes da Silva. Juiz de Direito da 3A Vara Cível. Adv - João Alfredo de A. Ferreira .

EMBARGOS DEVEDOR

00260 - 001006130915-8

Embargante: Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda; Embargado: Anderson Cleiton Gomes da Silva => ATO ORDINATÓRIO: Intimação do embargado para o pagamento das custas, conforme planilha de cálculos e Sentença de fls. 31/34. Adv - Rodolpho César Maia de Moraes, Lavoisier Arnaud da Silveira, Fernando Borges de Moraes.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

00261 - 001002036925-1

Exeqüente: Onofre Carneiro de Albuquerque e outros; Executado: Aruanã Transportes Ltda => DESPACHO: Verifique o cartório a qual processo diz respeito o documento de fls. 332/333, e conserte-se a juntada. Oficie-se ao juízo deprecado, solicitando informações sobre a carta (fls. 335). BV, 28/12/06. Jefferson Fernandes da Silva. Juiz de Direito da 3A Vara Cível. Adv - Luciana Olbertz Alves, José Carlos Barbosa Cavalcante, Denise Abreu Cavalcanti, João Thomas Luchsinger, Irene Dias Negreiro.

INDENIZAÇÃO

00262 - 001005105035-8

Autor: Maria Edmilsa Pedrosa; Réu: Cri Gelo e outros => DESPACHO: Defiro a substituição de testemunhas, requerida pelo autor. Designe-se data para a realização de audiência em continuação, à ser fixada em data posterior ao mês de fevereiro de 2007, conforme requerido em audiência. Intimem-se as partes, por seus patronos através do DPJ, as testemunhas em substituição, de fls. 137, pessoalmente, e o curador especial, com vista dos autos. Cumpra-se. ATO ORDINATÓRIO: Intimação das partes para comparecerem à Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 13/03/07, às 10:00 horas, na sala de audiências desta 3A Vara Cível. Boa vista, 13/12/06. Jefferson Fernandes da Silva. Juiz de Direito da 3A Vara Cível. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Cosmo Moreira de Carvalho, Luciana Olbertz Alves, Oleno Inácio de Matos, Humberto Lanot Holsbach.

00263 - 001005116069-4

Autor: Raimundo Nonato de Almeida Levi e outros; Réu: Ruben de Jesus Hernandez Rojas => DECISÃO: Restaure o cartório o envelope onde acondicionados a fita VHS e o CD, juntado às fls. 236. À vista da ausência de manifestação das partes sobre a manifestação ministerial de fls. 300/301, denego homologação ao acordo noticiado às fls. 293/294, e determino a designação de data próxima para audiência complementar de instrução e julgamento, para ouvida da restante testemunha do réu arrolada na contestação, cujo endereço atualizado foi fornecido às fls. 262, WILSON JORDÃO, bem como para o interrogatório do réu, com o auxílio da intérprete já nomeada, a Profª. Márcia Cristina Veloso Lima Máximo Lira, que deverá ser intimada para comparecer à audiência designada e desempenhar o encargo, sem remuneração, por tratar-se de feito com os benefícios da assistência judiciária, conforme despacho saneador de fls. 240/242. Indefiro o injustificado e extemporâneo pedido de ouvida da testemunha identificada no item 2, da petição de fls. 262, à vista de no procedimento sumário as testemunhas d everem ser arroladas na contestação, conforme art. 278, do CPC. Expeçam-se mandados para intimação da testemunha a ser ouvida, do réu a ser interrogado, e da intérprete nomeada. Intime-se as partes, por seus respectivos patronos, e o MP. Cumpra-se. BV, 22/12/06. DESPACHO: Acordo não homologado, conforme decisão de fls. 306, nada impedindo continuem as partes nas tentativas já iniciadas. Cumpra o cartório o despacho de fls.

306, integralmente, intimando as partes também deste despacho. BV, 27/12/06. ATO ORDINATÓRIO: Intimação das partes para comparecerem à Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 13/03/07, às 11:00 horas, na sala de audiências desta 3A Vara Cível. Jefferson Fernandes da Silva. Juiz de Direito da 3A Vara Cível. Adv - Marcelo Machado de Figueiredo, Jaildo Peixoto da Silva, Ataliba de Albuquerque Moreira, Márcio Wagner Maurício.

POSSESSÓRIA

00264 - 001006136851-9

Autor: Roberto José da Costa Neto; Réu: Maria de Melo Gomes e outros => FINAL DE DECISÃO: Pelo exposto, e acolhendo o pedido do INCRA, determino a remessa destes autos principais, e dos apensos autos de agravo, à Justiça Federal, como pedido, onde poderá ser concretizada sua intervenção no feito, na devida forma legal. Intime-se. Cumpra-se. BV, 20/12/06. Jefferson Fernandes da Silva. Juiz de Direito da 3A Vara Cível. Adv - Scyla Maria de Paiva Oliveira, Oleno Inácio de Matos, Antônio Avelino de A. Neto.

REGISTRO CIVIL

00265 - 001006147147-9

Requerente: Thuanny Araújo Camelo => FINAL DE SENTENÇA: Pelo exposto e com manifestação favorável do MP, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, determinando que se expeça Mandado de Retificação de Registro Civil de Nascimento, a ser cumprido pelo cartório competente, devendo corrigir-se a data de nascimento da requerente, apondo como data de nascimento, o dia 11/08/1999, mantendo os demais dados inalterados, conforme requerido na inicial. Assistência Judiciária. P.R.I. Boa Vista/RR, 19/12/06. Jefferson Fernandes da Silva. Juiz de Direito da 3A Vara Cível. Adv - Neuza Maria V. Oliveira de Castilho.

RELATÓRIO

00266 - 001002028047-4

Autor: Ea Silva => SENTENÇA: Formados os presentes autos de RELATÓRIO para abrigar balancetes oferecidos pela empresa concordatária, ficaram os autos em estado de suspensão, no aguardo final de decisão na concordata em apenso. Em 17/08/06 foi a Concordata julgada cumprida, com extinção das responsabilidades do devedor, conforme sentença proferida às fls. 319/320, dos apensos autos principais. Outrossim, em razão do cumprimento da concordata, deverá este feito ser processo secundário ser extinto, por perda de objeto, o que faço com fulcro no art. 267, IV, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios de sucumbência. PRI. BV, 26/12/06. Jefferson Fernandes da Silva. Juiz de Direito da 3A Vara Cível. Adv - João Alfredo de A. Ferreira .

4AVARACÍVEL

Expediente de 18/01/2007

JUIZ(A) TITULAR:
Cristovão José Suter Correia da Silva
JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:
Délcio Dias Feu
PROMOTOR(A) :
Zedequias de Oliveira Junior

ACÇÃO DE COBRANÇA

00267 - 001005105607-4

Autor: Boa Vista Energia S/A; Réu: Helio Amaral Ramos => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.º., do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00268 - 001005116402-7

Autor: Boa Vista Energia S/A; Réu: Osvaldo da Silva Tavares => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.º., do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Márcio Wagner Maurício, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Francisco das Chagas Batista, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00269 - 001006135071-5

Autor: Banco do Brasil S/A; Réu: Francisco William Azevedo da Costa => DESPACHO: Como requer. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Johnson Araújo Pereira.

00270 - 001006135176-2

Autor: Boa Vista Energia S/A; Réu: Antonio Lima Mendes => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.º., do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00271 - 001006146770-9

Autor: Boa Vista Energia S/A; Réu: Francimeire Nascimento Dias => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.º., do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00272 - 001006146785-7

Autor: Boa Vista Energia S/A; Réu: Roraima Bioagroflorestral => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.º., do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00273 - 001006149930-6

Autor: Banço Fiat S/A; Réu: Almir Pereira de Oliveira => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor- certidão fl. 23v. (Port. 02/99). Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

COMINATÓRIA

00274 - 001006149790-4

Requerente: Adriane Peres Ferreira da Silva; Requerido: Unimed Belém - Cooperativa de Trabalho Medico => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.º., do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Helder Figueiredo Pereira, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

DECLARATÓRIA

00275 - 001006142060-9

Autor: Federação das Indústrias do Estado de Roraima - Fier; Réu: Sindicato das Indústrias Gráficas de Roraima - Sindigraf => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.º., do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Alcides da Conceição Lima Filho.

EMBARGOS DE TERCEIROS

00276 - 001003065355-3

Embargante: Issac Oliveira Vieira; Embargado: Brasil Turismo Ltda => DESPACHO: Ciência às partes para requererem o que entender de direito. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Pedro Xavier Coelho Sobrinho, Natanael Gonçalves Vieira.

EXECUÇÃO

00277 - 001001005215-6

Exequente: Aferr Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A; Executado: Tabela Engenharia Ltda e outros => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor- despacho de fls. 121 (Port. 02/99). Adv - Mivanildo da Silva Matos, Pedro de A. D. Cavalcante, Francisco Alves Noronha, Bernardino Dias de S. C. Neto.

00278 - 001001005226-3

Exequente: Aferr Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A; Executado: Construtora Sgo Ltda e outros => DESPACHO: Como requer. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Helder Figueiredo Pereira, Francisco Alves Noronha.

00279 - 001001005334-5

Exequente: Lira e Cia Ltda; Executado: Valmir Pereira dos Santos => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135,

p.ú., do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Rodolpho César Maia de Moraes, Francisco das Chagas Batista, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Fabrícia dos Santos Teixeira, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00280 - 001001005351-9

Exequente: Lira e Cia Ltda; Executado: Luzivalda da Silva Castro => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.ú., do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Rodolpho César Maia de Moraes, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Helaine Maise de Moraes França, Francisco das Chagas Batista, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00281 - 001001005360-0

Exequente: Banco Itaú S/A; Executado: Antônio Valdane Gomes Ferreira e outros => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.ú., do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Arthur Carvalho, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo.

00282 - 001001005387-3

Exequente: Colônia dos Pescadores Z 1 de Roraima; Executado: Helvécio de Melo Valle => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.ú., do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Samuel Weber Braz, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Rodolpho César Maia de Moraes, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00283 - 001004083887-1

Exequente: Jr Valente; Executado: Tpc Serviços Gerais => ATO ORDINATÓRIO: Ao requerido- promover o pagamento das custas finais no valor de R\$ 75,00 (Port. 02/99). Adv - Valter Mariano de Moura, Jorge da Silva Fraxe.

00284 - 001004085620-4

Exequente: Kotinski & Cia Ltda; Executado: Engecenter Engenharia Ltda => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.ú., do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Valter Mariano de Moura, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00285 - 001006134559-0

Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer; Executado: Eliete dos Santos Oliveira => DESPACHO: Como requer. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

00286 - 001003066578-9

Exequente: Alexandre Cesar Dantas Socorro e outros; Executado: Enías Peixoto de Oliveira => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.ú., do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Euflávio Dionísio Lima, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Rodolpho César Maia de Moraes, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo, Francisco das Chagas Batista, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00287 - 001005108861-4

Exequente: Valter Mariano de Moura; Executado: Anaspef Associação Nacional de Auxílio Aos Servidores Público => DESPACHO: Como requer. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Valter Mariano de Moura.

00288 - 001005116034-8

Exequente: Francisco Alves Noronha e outros; Executado: Maria da Conceição da Silva => DESPACHO: Como requer. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Bernardino Dias de S. C. Neto, Francisco Alves Noronha.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

00289 - 001001005018-4

Exequente: Evandro da Silva Pereira; Executado: Psb Partido Socialista Brasileiro => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Rodolpho César Maia de Moraes, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Josué dos Santos Filho, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00290 - 001001005485-5

Exequente: Neudimilson Pinheiro Marciel; Executado: Credicard Administradora de Cartão de Crédito S/A => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.ú., do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. **AVERBADO** Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Ellen Euridice C. de Araújo.

00291 - 001001015401-0

Exequente: Mírian Regina Gomes da Silva e outros; Executado: Brasil Veículos Companhia de Seguros => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.ú., do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Vanir César Martins Nogueira, Helaine Maise de Moraes França, Rodolpho César Maia de Moraes, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Roberto André Xavier Bezerra, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00292 - 001004089201-9

Exequente: Cecília Maria Alegretti; Executado: Telemar Norte Leste S/A => DESPACHO: I- Defiro o item 1, retro. II- Após, intime-se a executada para impugnação. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. **AVERBADO** Adv - Clodoci Ferreira do Amaral, Luciana Rosa da Silva, Alexander Ladislau Menezes .

00293 - 001005101452-9

Exequente: Boa Vista Energia S/A; Executado: Jayme Roque Huppess => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). **AVERBADO** Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo, Antônio Oneildo Ferreira, José Ribamar Abreu dos Santos, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00294 - 001005111887-4

Exequente: Benedita Ataíde Garcia; Executado: Amazônia Celular S/A => ATO ORDINATÓRIO: Ao requerido- cumprir despacho de fls. 119, em 15 (quinze) dias. (Port. 02/99) Adv - Marcos Antônio C de Souza, Alexander Ladislau Menezes , Ráison Tataira da Silva, Rommel Luiz Paracat Lucena, Luciana Rosa da Silva, Conceição Rodrigues Batista, Aline Mabel Fraulob Aquino.

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

00295 - 001006138428-4

Autor: Beliny Crispim da Silva; Réu: Banco do Brasil S/A => ATO ORDINATÓRIO: Ao requerido- promover o pagamento das custas finais no valor de R\$ 70,00 (Port. 02/99). Adv - Denise Abreu Cavalcanti, Johnson Araújo Pereira, Eduardo Almeida de Andrade.

INDENIZAÇÃO

00296 - 001004083416-9

Autor: Joaquim Américo Pinto Moutinho; Réu: Sindicato dos Urbanitários do Estado de Roraima e outros => ATO ORDINATÓRIO: As partes- recolher custas finais no valor de R\$ 6,25 para cada. Adv - Alexander Ladislau Menezes , Hindenburgo Alves de O. Filho, Antônio Evaldo Marques de Oliveira, Maria Eliane Marques de Oliveira, Aline Dionísio Castelo Branco, Antônio Oneildo Ferreira, José Ribamar Abreu dos Santos, Ráison Tataira da Silva, Adriana Lopes Pacheco.

00297 - 001004085750-9

Autor: Sueli da Silva Leitao; Réu: Boa Vista Energia S/A => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.ú., do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Clodoci Ferreira do Amaral, Karina Ligia de Menezes Batista, José Jerônimo Figueiredo da Silva, Maria Dizanete de S Matias, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00298 - 001005103744-7

Autor: Muhammad Umar Said El Khatab; Réu: Credicard S/A Administradora de Cartão de Crédito e outros => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.º, do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - João Fernandes de Carvalho, Francisco das Chagas Batista, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Helder Figueiredo Pereira.

00299 - 001005112765-1

Autor: Alex Sandro Domingues Bueno; Réu: Banco Itaú S/A => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.º, do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. **AVERBADO** Adv - Alci da Rocha, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Francisco das Chagas Batista.

00300 - 001005120805-5

Autor: Maria Josélia Fonseca Grudtner; Réu: Comercial Feitosa => DESPACHO: I- Certifique-se a tempestividade do Recurso. Boa Vista, 09 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Rita Cássia Ribeiro de Souza, Samuel Moraes da Silva, Maria Luiza da Silva Coelho.

00301 - 001006146380-7

Autor: Alvis e Alvis Me; Réu: Boa Vista Energia S/A => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.º, do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Marcos Antônio C de Souza, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Márcio Wagner Maurício, Francisco das Chagas Batista, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

ORDINÁRIA

00302 - 001001005269-3

Requerente: Banco do Brasil S/A; Requerido: Francisco de Souza Cruz => DESPACHO: Como requer. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Johnson Araújo Pereira.

00303 - 001005112176-1

Requerente: Suely Sousa Rosa Caixeta; Requerido: Boa Vista Energia S/A => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.º, do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Jaeder Natal Ribeiro, Márcio Wagner Maurício, Francisco das Chagas Batista, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00304 - 001006139415-0

Requerente: Salomão Veículos Ltda; Requerido: R F Distribuidora de Auto Peças Ltda e outros => ATO ORDINATÓRIO: Ao requerido-promover o pagamento das custas finais no valor de R\$ 25,00 (Port. 02/99). Adv - Francisco Alves Noronha, Elizabeth Faria Martins Cotta.

00305 - 001006146882-2

Requerente: Boa Vista Energia S/A; Requerido: Centro C Radiológico => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.º, do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00306 - 001006147872-2

Requerente: Melo Distribuidora de Peças Ltda; Requerido: Boa Vista Energia S.a => DESPACHO: I- Declaro-me suspeito, nos termos do artigo 135, p.º, do Código de Processo Civil. II- Aguerde-se o retorno do nobre colega titular deste juízo e façam-lhe conclusos. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. Adv - Pablo da Silva Negreiros, Luiz Wanderley Santos Gomes, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

00307 - 001002038451-6

Autor: Iramita Lopes de Melo; Réu: Diomar dos Santos Silva => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor- recolher custas finais no valor de R\$ 35,56 (Port. 02/99). Adv - Nílter da Silva Pinho.

USUCAPIÃO

00308 - 001004091773-3

Autor: Curt Kirsch; Réu: Anne Marie Stapf => DESPACHO: Como requer. Boa Vista, 12 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur. **AVERBADO** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

SAVARACÍVEL

Expediente de 18/01/2007

JUIZ(A) TITULAR:

Mozarildo Monteiro Cavalcanti

PROMOTOR(A) :

Jeanne Christhine Fonseca Sampaio

Zedequias de Oliveira Junior

ESCRIVÃO(A) :

Tyanne Messias de Aquino

Wander do Nascimento Menezes

AÇÃO DE COBRANÇA

00309 - 001006142527-7

Autor: Zilda Maria Cruzeiro; Réu: Aldo Dantas Sales => Despacho: Suspendo o processo como requerido na petição de fl.46. Boa Vista, 09/01/2007. César Henrique Alves - Juiz de Direito Adv - Giselda Salete Tonelli P. de Souza.

COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00310 - 001005119116-0

Requerente: Ironi Strucker; Requerido: Sebastião Alves Ferreira => Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000264RR, Dr(a). ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Roberto Guedes Amorim.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

00311 - 001003070839-9

Exequente: Escritorio Central de Arrecadação Distribuição-ecad; Executado: Bloco Vem Comigo e outros => Despacho: Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fl.161. Boa Vista, 08/01/2007. César Henrique Alves - Juiz de Direito Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Humberto Lanot Holsbach, Rodolpho César Maia de Moraes.

00312 - 001005102985-7

Exequente: Ana Neire de ó Portela-me; Executado: Edimar Pereira Lima => Despacho: Manifeste-se a parte ré sobre a petição de fl. 92. Boa Vista, 08/01/2007. César Henrique Alves - Juiz de Direito Adv - Bernardino Dias de S. C. Neto, Jorge Luiz de Oliveira Fonseca Barroso, Graco Diniz Fregapani.

ORDINÁRIA

00313 - 001006147343-4

Requerente: Bacelar Distribuidora Ltda; Requerido: Banco Itaú S/A e outros => Despacho: A parte ré foi devidamente citada, tendo permanecido inerte. Decreto, portanto, a sua revelia. Manifeste-se a parte autora se deseja produzir provas. Boa Vista, 08/01/2007. César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Valter Mariano de Moura.

6AVARACÍVEL

Expediente de 18/01/2007

JUIZ(A) TITULAR:

Alcir Gursen de Miranda

Angelo Augusto Graça Mendes

PROMOTOR(A) :

Zedequias de Oliveira Junior

AÇÃO DE COBRANÇA

00314 - 001005101651-6

Autor: Boa Vista Energia S/A; Réu: Sandro Pinheiro de Melo => DESPACHO: D. (fl. 125). Diligências necessárias. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito

Substituto Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo.

00315 - 001005106814-5

Autor: Boa Vista Energia S/A; Réu: Margareth Siqueira de Oliveira => DESPACHO: D. (fl. 99). Diligências necessárias. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00316 - 001005114887-1

Autor: Boa Vista Energia S/A; Réu: Churrascaria La Carreta Ltda => DESPACHO: Aguarde-se pelo transcurso do prazo previsto no inciso III, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Márcio Wagner Maurício, Francisco das Chagas Batista, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00317 - 001006131398-6

Autor: Almeida e Carvalho Ltda; Réu: Sandro Barbot Araso Maia => DESPACHO: Int. por edital. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Telma Maria de Souza Costa.

00318 - 001006138540-6

Autor: Neudo Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda; Réu: Julio Cesar Paulino Castelo Branco => DESPACHO: Aguarde-se pelo transcurso do prazo previsto no inciso III, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Bernardino Dias de S. C. Neto.

00319 - 001006146878-0

Autor: Boa Vista Energia S/A; Réu: Francisco de A S Evangelista => DESPACHO: D. A. (Diga a parte autora). Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro.

ACÇÃO RESCISÓRIA

00320 - 001004078624-5

Autor: Ana Angela Marques de Oliveira; Réu: Imobiliária Potiguar Ltda => DESPACHO: Ceritifique o Cartório o alegado às fls. 212/213. Após, cls. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Aline Dionisio Castelo Branco, Paulo Cezar Pereira Camilo, Maria Eliane Marques de Oliveira.

BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00321 - 001006146830-1

Autor: Yamaha Administradora de Consorcio Ltda; Réu: Cleonice Ribeiro de Oliveira => DESPACHO: A parte ré, não obstante citada, deixara transcorrer in albis o prazo para resposta, razão pela qual decreto sua revelia, com os efeitos do artigo 319 do CPC. Caso de julgamento antecipado da lide. Com as anotações devidas, façam-se os autos conclusos para sentença. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Maria Lucilia Gomes, Maria Lucília Gomes.

00322 - 001006149929-8

Autor: Hsbc Bank Brasil S/A; Réu: Jose Vital da Silva => DESPACHO: D. A. (Diga a parte autora). Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

CAUTELAR INOMINADA

00323 - 001006142244-9

Requerente: Carmen Sophia Cabral Kanzler; Requerido: Faculdade Atual da Amazonia e outros => DESPACHO: Aguarde-se pelo transcurso do prazo previsto no inciso III, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Hindenburgo Alves de O. Filho.

DECLARATÓRIA

00324 - 001004081919-4

Autor: Francisco Edvando Pinto Viana; Réu: Francisco Pereira da Silva e outros => DESPACHO: Aguarde-se pelo transcurso do prazo previsto no inciso III, do artigo 267, do CPC. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de

Direito Substituto. Adv - Daniel José Santos dos Anjos, Ana Beatriz Oliveira Rêgo, Angela Di Manso.

00325 - 001006131217-8

Autor: Joao Soares Paulo; Réu: Pedro Luiz Estevão da Silva e outros => DESPACHO: Cumpra-se com a parte final do despacho de fl. 356. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - José Otávio Brito.

00326 - 001007154393-7

Autor: Maria de Fátima Menezes Cavalcante; Réu: Unimed de Boa Vista Cooperativa de Trabalho Medico => DESPACHO: Apense-se aos respectivos autos. Após, cls. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - José Jerônimo Figueiredo da Silva, Maria Dizanete de S Matias.

DEPÓSITO

00327 - 001006144149-8

Autor: Lira & Cia Ltda - Casa Lira; Réu: Maracy Carmo de Souza => DESPACHO: D. A. (Diga a parte autora). Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Rárisson Tataira da Silva.

EMBARGOS DE TERCEIROS

00328 - 001006147780-7

Embargante: Alfeu Joaozinho Sguarezi; Embargado: Wanquerdan de Souza => DESPACHO: Reitere-se a publicação de forma correta. Diligências necessárias. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Célia Regina Cursino Ferraz, Mamede Abrão Netto.

00329 - 001006147781-5

Embargante: João Batista de Camargo; Embargado: Wanquerdan de Souza => DESPACHO: Reitere-se a publicação de forma correta. Diligências necessárias. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Célia Regina Cursino Ferraz, Mamede Abrão Netto.

EMBARGOS DEVEDOR

00330 - 001005113979-7

Embargante: Rivaldo Fernandes Neves; Embargado: Tinrol Tintas Roraima Ltda => DESPACHO: Mantenho decisão agravada por seus próprios fundamentos. Aguarde-se, por cautela, pelo julgamento do agravo. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto Adv - Helder Figueiredo Pereira, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Francisco das Chagas Batista.

00331 - 001006131560-1

Embargante: Banco do Brasil S/A; Embargado: Angela Di Manso e outros => DESPACHO: Certifique o Cartório acerca da tempestividade do recurso interposto. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Érico Carlos Teixeira, Angela Di Manso.

00332 - 001006146494-6

Embargante: Ronaldo Ferreira Gontijo; Embargado: Juliana Soares Amorim => DESPACHO: Faculto a emenda à inicial para juntada do comprovante do recolhimento das custas judiciais. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Ronaldo Ferreira Gontijo.

00333 - 001006146958-0

Embargante: Ednaldo Gomes Vidal; Embargado: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer => DESPACHO: D. A. (Diga a parte autora). Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - José Fábio Martins da Silva.

EXECUÇÃO

00334 - 001001007051-3

Exeqüente: Agencia de Fomento do Estado de Roraima-aferr; Executado: F das Chagas ávila e outros => DESPACHO: Aguarde-se pelo transcurso do prazo previsto no inciso III, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Diógenes Baleeiro Neto.

00335 - 001001007073-7

Exeqüente: Banco Econômico S/A; Executado: Construtora Itapuan Ltda => DESPACHO: D. (fl. 347). Após, int. para manifestar interesse. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto Adv - Alvaro Rizzi de Oliveira, José Carlos Barbosa Cavalcante.

00336 - 001001007154-5

Exeqüente: Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense; Executado: Josenilson Verde Lemos => DESPACHO: D. (fl.168). Após, int. para manifestar interesse. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Francisco Alves Noronha.

00337 - 001001007176-8

Exeqüente: Aferr Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A; Executado: Ba Lira e outros => DESPACHO: Aguarde-se pelo transcurso do prazo previsto no inciso III, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Diógenes Baleeiro Neto.

00338 - 001001007285-7

Exeqüente: A.J.M.P.; Executado: F.L. => DESPACHO: Aguarde-se pelo transcurso do prazo previsto no inciso III, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Rodolpho César Maia de Moraes, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Francisco das Chagas Batista, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo.

00339 - 001001007397-0

Exeqüente: Banco Itaú S/A; Executado: Antônio Vieira Filho => DESPACHO: Aguarde-se pelo transcurso do prazo previsto no inciso III, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Vilma Oliveira dos Santos, Edmarie de Jesus Cavalcante.

00340 - 001001007508-2

Exeqüente: Banco Itaú S/A; Executado: Carlos Roberto Vizotto => DESPACHO: Aguarde-se pelo transcurso do prazo previsto no inciso III, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Alessandra Andréia Miglioranza, Edmarie de Jesus Cavalcante, Vilma Oliveira dos Santos.

00341 - 001001007518-1

Exeqüente: Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense; Executado: Iolanda Honorato de Souza => DESPACHO: D. (fl. 177). Após, int. para manifestar interesse. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Francisco Alves Noronha, Agenor Veloso Borges.

00342 - 001001007647-8

Exeqüente: Juliana Soares Amorim; Executado: Rf Gontijo => DESPACHO: Aguarde-se pelo atendimento ao despacho exarado nos autos em apenso. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Arthur Carvalho, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo.

00343 - 001001007666-8

Exeqüente: Marilene de Almeida Soares; Executado: Maria do Socorro Alves Cardoso de Oliveira => DESPACHO: D. A. (Diga a parte autora). Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Dimas de Almeida Soares .

00344 - 001001007798-9

Exeqüente: Banco Bradesco S/A; Executado: Maria Luiza de Pinho Bezerra e outros => DESPACHO: D. (fl.213). Após, int. para manifestar interesse. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Helder Figueiredo Pereira, Messias Gonçalves Garcia.

00345 - 001001007867-2

Exeqüente: Banco Itaú S/A; Executado: Paulo Geovane Cândido Bezerra => DESPACHO: D. (fl. 88). Após, int. para manifestar interesse. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Eliete Santana Matos, Hiran Leão Duarte.

00346 - 001002043128-3

Exeqüente: Salomão Veículos Ltda; Executado: José Castilho => DESPACHO: D. (fl. 85). Após, int. para manifestar interesse. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Bernardino Dias de S. C. Neto, Francisco Alves Noronha.

00347 - 001002050398-2

Exeqüente: Escola de 1º e 2º Graus Colmeia Ltda; Executado: Saulo Romero de Andrade Silva => DESPACHO: D. A. (Diga a parte autora). Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Mamede Abrão Netto.

00348 - 001003062624-5

Exeqüente: Banco do Brasil S/A; Executado: Marly Martins da Silva => DESPACHO: D. (fl. 95). Diligências necessárias. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto Adv - Johnson Araújo Pereira.

00349 - 001003074907-0

Exeqüente: Banco do Brasil S/A; Executado: Hilda Coelho Costa => DESPACHO: D. A. (Diga a parte autora). Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Johnson Araújo Pereira, Messias Gonçalves Garcia.

00350 - 001003075025-0

Exeqüente: Banco do Brasil S/A; Executado: Silvana dos Santos Przibilwiez => DESPACHO: Aguarde-se pelo transcurso do prazo previsto no inciso III, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Johnson Araújo Pereira.

00351 - 001003075556-4

Exeqüente: Banco do Brasil S/A; Executado: Angela Regina Rodrigues da Silva => DESPACHO: Aguarde-se pelo transcurso do prazo previsto no inciso III, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Johnson Araújo Pereira.

00352 - 001004093604-8

Exeqüente: Lac de Lima Comercial; Executado: Brarroz Agroindustrial Ltda => DESPACHO: D. A. (Diga a parte autora). Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Francisco Adonias Pinheiro.

00353 - 001004094028-9

Exeqüente: Cc de Campos - Me; Executado: Construtora Brasven Ltda e outros => DESPACHO: Haja vista, manifestação de fls. 598/605, encaminhem-se a presente, à livre distribuição, via Cartório Distribuidor, a uma das Varas Cíveis com competência em feitos fazendários. Baixas e diligências necessárias. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Domingos Sávio Moura Rebelo.

00354 - 001005106134-8

Exeqüente: Friller Brasil Alimentos Ltda; Executado: J da Silva Viana => DESPACHO: Int. na pessoa de seu advogado. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto Adv - Laureano Cezar Elias Muller, Jucie Ferreira de Medeiros.

00355 - 001005106958-0

Exeqüente: Kva Instalações Elétricas Construções e Comercio Ltda; Executado: Companhia Energética de Roraima S/A => DESPACHO: À Contadoria para atualização do débito. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Samuel Weber Braz, Erivaldo Sérgio da Silva, Pedro de A. D. Cavalcante, Luiz Eduardo Silva de Castilho.

00356 - 001006129614-0

Exeqüente: Mrtur Monte Roraima Turismo Ltda; Executado: Andre Augusto Castro do Amaral => DESPACHO: D. (fl. 49). Após, int. para manifestar interesse. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Francisco Alves Noronha.

00357 - 001006135401-4

Exeqüente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer; Executado: José Valente Rodrigues => DESPACHO: Aguarde-se por mais 30 (trinta) dias. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00358 - 001006141812-4

Exequente: O Ministerio Publico do Estado de Roraima; Executado: Unimed Boa Vista => DESPACHO: D. conta de fl. 242v. Diligências necessárias. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

00359 - 001004079336-5

Exequente: Cicero Pereira de Oliveira; Executado: Rafael de Castro Filho => DESPACHO: Intime-se por edital. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Cícero Pereira de Oliveira, Maria Emília Brito Silva Leite.

00360 - 001006135153-1

Exequente: José Carlos Barbosa Cavalcante; Executado: Diretório Regional do Partido da Frente Liberal => DESPACHO: D. (fl. 93). Diligências necessárias. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

00361 - 001001007536-3

Exequente: Julio Gomes Moraes; Executado: L Kotinski => DESPACHO: Reduza-se a termo a penhora. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto Adv - Lenon Geyson Rodrigues Lira, Marcos Antônio C de Souza, Josimar Santos Batista, Samuel Weber Braz.

00362 - 001002044959-0

Exequente: Boa Vista Energia S/A; Executado: Ara Lucena => DESPACHO: D. (fl. 221). Oficie-se tal qual pugnado. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto Adv - José Jerônimo Figueiredo da Silva, Charles Sganzerla Grazziotin, Francisco das Chagas Batista, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00363 - 001005101453-7

Exequente: Boa Vista Energia S/A; Executado: Ideice Franco da Silva => DESPACHO: D. (fl. 131). Diligências necessárias. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Humberto Lanot Holsbach, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo.

00364 - 001005101464-4

Exequente: Boa Vista Energia S/A; Executado: G Móveis Ind Madeireira de Roraima Ltda => DESPACHO: D. A. (Diga a parte autora). Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Francisco das Chagas Batista, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00365 - 001005115589-2

Exequente: Boa Vista Energia S/A; Executado: Leonir da Silva => DESPACHO: D. A. (Diga a parte autora). Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Márcio Wagner Maurício, Francisco das Chagas Batista, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

INDENIZAÇÃO

00366 - 001001003171-3

Autor: O Município de Caracarái; Réu: Telemar Norte Leste S/A => DESPACHO: D. (fl.651). Diligências necessárias. Aguarde-se tal qual determinado. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Pedro Xavier Coelho Sobrinho, Antônio Agamenon de Almeida, Alexander Ladislau Menezes, Rárisson Tataira da Silva, Conceição Rodrigues Batista, Aline Mabel Fraulob Aquino, Luciana Rosa da Silva.

00367 - 001004076490-3

Autor: Macedo e Cia Ltda; Réu: Banco Bradesco S/A => DESPACHO: Intime-se por edital. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Mário Junior Tavares da Silva, Helder Figueiredo Pereira, George Silva Viana Araujo.

00368 - 001004079356-3

Autor: Sonara Barbosa Souza; Réu: Carlos Enrique La Rosa Rodriguez e outros => DESPACHO: Aguarde-se pelo transcurso do

prazo previsto no inciso III, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Luiz Eduardo Silva de Castilho, Rommel Luiz Paracat Lucena, Gutemberg Dantas Licarião, Francisco Alves Noronha, Emerson Luis Delgado Gomes.

00369 - 001004096822-3

Autor: Maria Lucy do Nascimento dos Santos e outros; Réu: Igreja Evangélica Viva Fé => DESPACHO: D. (fl.224). Diligências necessárias. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Samuel Weber Braz.

00370 - 001004097660-6

Autor: Carlos Teixeira Ribeiro; Réu: Saint-gobain Vidros S/A => DESPACHO: Aguarde-se pela realização da audiência designada. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Josué dos Santos Filho, Luiz Eduardo Silva de Castilho, Alci da Rocha, Silas Cabral de Araújo Franco, Giselda Salette Tonelli P. de Souza, Silvana Borghi Gandur Pigari.

00371 - 001006131504-9

Autor: R Mendonça de Andrade; Réu: Csm Distribuidora Ltda => DESPACHO: Aguarde-se por mais 30 (trinta) dias. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Conceição Rodrigues Batista, Luciana Rosa da Silva.

MONITÓRIA

00372 - 001002029880-7

Autor: Cimex Comércio Importação e Exportação Ltda; Réu: Mag dos Santos => DESPACHO: D. (fl.178). Após, int. para manifestar interesse. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Bernardino Dias de S. C. Neto, Francisco Alves Noronha.

00373 - 001004091066-2

Autor: Santa Clara Indústria e Comercio de Alimentos Ltda; Réu: Supermercado Butekão Ltda => DESPACHO: Arquive-se. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Lauro Henrique Lobo Bandeira, Jean Pierre Michetti, Arthur Gustavo dos Santos Carvalho.

00374 - 001005124226-0

Autor: Gessoraima Ltda; Réu: Construtora Raiar Ltda => DESPACHO: Aguarde-se pelo transcurso do prazo previsto no inciso III, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Josué dos Santos Filho.

00375 - 001006133205-1

Autor: Inforcell - Comércio e Serviços Ltda; Réu: Kroll Engenharia e Comércio Ltda => DESPACHO: Aguarde-se pelo transcurso do prazo previsto no inciso III, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Silas Cabral de Araújo Franco.

00376 - 001006133414-9

Autor: Hli Hospital Lotty Iris Ltda; Réu: Anete Lucia Costa Mota => DESPACHO: D. (fl. 56). Diligências necessárias. Após, cumpra-se com despacho de fl. 54. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Rárisson Tataira da Silva, Alexander Ladislau Menezes, Luciana Rosa da Silva, Conceição Rodrigues Batista, Jonh Pablo Souto Silva.

ORDINÁRIA

00377 - 001005102412-2

Requerente: Boa Vista Energia S/A; Requerido: Carlos Alberto dos S Leite => DESPACHO: D. (fl. 95). Diligências necessárias. Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo.

00378 - 001005114860-8

Requerente: Boa Vista Energia S/A; Requerido: Izabel Paes Lopes => DESPACHO: D. A. (Diga a parte autora). Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Márcio Wagner Maurício, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00379 - 001005115185-9

Requerente: Cleodon Marques de Farias Junior e outros; Requerido: Rarison de Oliveira Mota e outros => DESPACHO: D. (fl. 143). Diligências necessárias. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Anastase Vaptistis Papoortzis, Edmarie de Jesus Cavalcante.

00380 - 001006135170-5

Requerente: Boa Vista Energia S/A; Requerido: Tv Imperial Sociedade Ltda => DESPACHO: D. A. (Diga a parte autora). Boa Vista, 18 de janeiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro.

7AVARACÍVEL**Expediente de 18/01/2007****JUIZ(A) TITULAR:****Paulo César Dias Menezes****PROMOTOR(A) :****Ademar Loiola Mota****ESCRIVÃO(Ã) :****Anderson Ricardo Souza da Silva
Maria das Graças Barroso de Souza****ALIMENTOS - OFERTA**

00162 - 001006140302-7

Requerente: A.M.J.; Requerido: H.G.M. e outros => DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 24v.Proceda-se como se requer. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Frederico Teixeira Barbosa.

ALIMENTOS - PEDIDO

00163 - 001001002554-1

Requerente: J.N.S.; Requerido: J.S. => DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 44. Proceda-se como se requer. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. **AVERBADO** Adv - Liliana Regina Alves, Aline Dionisio Castelo Branco.

00164 - 001001008088-4

Requerente: M.K.B.F.L.; Requerido: G.L.A. => DESPACHO: Considerando o que nos autos consta, retornem os autos ao arquivo pertinente. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. **AVERBADO** Adv - Neuza Maria V. Oliveira de Castilho.

00165 - 001001008247-6

Requerente: J.J.S. e outros; Requerido: J.J.L.P. => DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito, sobreste-se o andamento pelo prazo de 45 dias. Intimem-se. Após transcorrer o prazo, vista a(o) DPE/RR. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Aline Dionisio Castelo Branco.

00166 - 001001008504-0

Requerente: D.C.B.L. e outros; Requerido: A.R.L. => DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito, sobreste-se o andamento pelo prazo de 60 dias. Intimem-se. Após transcorrer o prazo, vista a(o) DPE/RR. BV-RR, 11/01/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Aline Dionisio Castelo Branco, Angela Di Manso.

00167 - 001002052216-4

Requerente: R.Q.L.; Requerido: L.L. => DESPACHO: Considerando o que nos autos consta, retornem os autos ao arquivo pertinente. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. **AVERBADO** Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

00168 - 001003071099-9

Requerente: M.T.S.; Requerido: L.S.S. => DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito, sobreste-se o andamento pelo prazo de 30 dias. Intimem-se. Após transcorrer o prazo, vista a(o) DPE/RR. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Terezinha Muniz de Souza Cruz.

00169 - 001005102226-6

Requerente: I.D.S.P.; Requerido: C.C.S.P. => DESPACHO: Intime-se o executado, nos termos do art. 475-j, do CPC, considerando os

valores da planilha de fls. 33. BV-RR, 11/01/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. **AVERBADO** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00170 - 001005112336-1

Requerente: A.K.A.S. e outros; Requerido: M.S.S. => DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito, sobreste-se o andamento pelo prazo de 45 dias. Intimem-se. Após transcorrer o prazo, vista a(o) DPE/RR. BV-RR, 11/01/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00171 - 001005112757-8

Requerente: R.M.M.; Requerido: I.G.M. => DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito, sobreste-se o andamento pelo prazo de 30 dias. Intimem-se. Após transcorrer o prazo, vista a(o) DPE/RR. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento.

00172 - 001005116332-6

Requerente: M.V.L.Q.S. e outros; Requerido: R.N.S. => DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito, sobreste-se o andamento pelo prazo de 90 dias. Intimem-se. Após transcorrer o prazo, vista a(o) DPE/RR. BV-RR, 11/01/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Christianne Conzaes Leite.

00173 - 001005119683-9

Requerente: D.C.C. e outros; Requerido: A.C. => DESPACHO: Considerando o teor da certidão de fls. 57, expeça-se o competente edital. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Emira Latife Lago Salomão.

00174 - 001006132781-2

Requerente: L.C.S.A.; Requerido: N.M.A. => DESPACHO: Considerando o que nos autos consta, increva(m)-se o (s) devedor (res) na dívida ativa correspondente. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Moacir José Bezerra Mota.

00175 - 001006136977-2

Requerente: E.V.N.R.; Requerido: J.R.R. => DESPACHO: Defiro o Pedido de fls.25V. Proceda-se como se requer. BV-RR, 11/01/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Marcos Antonio Jóffily .

00176 - 001006138656-0

Requerente: R.S.L. e outros; Requerido: N.L. => DESPACHO: Intime-se o requerente, para manifestação acerca da certidão de fls. 37, no prazo de 10 (dez) dias. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Emanuel Maciel da Silva.

00177 - 001006140073-4

Requerente: M.G.Q.; Requerido: C.B.Q. => DESPACHO: Renove-se o mandado de fls. 18, na forma requerida, devendo constar que o Sr. Oficial de Justiça deve contar com o auxílio da representante legal da autora, caso necessário. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Teresinha Lopes da Silva Azevedo.

00178 - 001006141993-2

Requerente: A.B.L.B. e outros; Requerido: R.F.B. => DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito, sobreste-se o andamento pelo prazo de 90 dias. Intimem-se. Após transcorrer o prazo, vista a(o) DPE/RR. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

00179 - 001006142747-1

Requerente: R.S.M.; Requerido: M.P.M. => DESPACHO: Intime-se o(a) autor(a), pessoalmente, para, em 48 horas, dar andamento ao feito, sob pena de extinção. Se for o caso, intime-se por edital, caso esteja em local incerto e não sabido para o mesmo fim. BV-RR, 11/01/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

00180 - 001006150628-2

Requerente: C.S.C.; Requerido: C.S.C. => DESPACHO:R.H.1)Segredo de justiça.2)Defiro o pedido de justiça gratuita.3) Considerando o binômio necessidade/possibilidade e que

aos pais incumbe o dever de contribuir para o sustento dos filhos,fixo alimentos provisórios a serem depositados na conta corrente da representante do/a(s) menor(es), indicada à fl.05, no valor equivalente a 17%(dezessete por cento) dos rendimentos brutos mensais do réu,deduzidos apenas os descontos legais obrigatórios,para que sejam descontados em sua folha de pagamento.4)Oficie-se o órgão Empregador do requerido para proceder aos descontos e depósitos.5)Designo audiência de conciliação e julgamento.6)Cite-se o réu, cientificando-o de que poderá apresentar defesa até o dia da audiência e fazer-se acompanhar de advogado e testemunhas,independente de prévio rol.7) Os autores também deverão fazer-se acompanhar de advogado e testemunhas independente de rol prévio.8)Intimações necessárias.9)Ciência ao MP.Boa Vista-RR,16 de janeiro de 2007.Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Josenildo Ferreira Barbosa.

00181 - 001006151296-7

Requerente: S.K.B.L.; Requerido: F.C.L.J. => DESPACHO:R.H.1)Segredo de justiça.2)Defiro o pedido de justiça gratuita.3)Considerando o binômio necessidade/ possibilidade e que aos pais incumbe o dever de contribuir para o sustento dos filhos,fixo alimentos provisórios a serem depositados na conta corrente da representante do/a(s) menor(es),indicada à fl. 02,no valor equivalente a 05%(cinco por cento) dos rendimentos brutos mensais do réu,deduzidos apenas os descontos legais obrigatórios,para que sejam descontados em sua folha de pagamento.4)Oficie-se o órgão Empregador do requerido para proceder aos descontos e depósitos.5)Designo audiência de conciliação e julgamento.6)Cite-se o réu,cientificando-o de que poderá apresentar defesa até o dia da audiência e fazer-se acompanhar de advogado e testemunhas,independente de prévio rol.7)Os autores também deverão fazer-se acompanhar de advogado e testemunhas independente de rol prévio 8)Intimações necessárias.9)Ciência ao MP.Boa Vista-RR,16 de janeiro de 2007.Luiz Alberto de Morais Júnior or. Juiz de Direito da 7A Vara Cível. Adv - Teresinha Lopes da Silva Azevedo.

00182 - 001007154190-7

Requerente: A.B.A.S. e outros; Requerido: W.G.F.S. => DESPACHO: Intime-se o autor para, em dez dias, emendar a inicial, informando a fonte pagadora do réu. BV-RR, 12/01/2007. Luiz Alberto de Morais Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

00183 - 001007154376-2

Requerente: N.P.P.; Requerido: R.S.P. => DESPACHO:R.H.1)Segredo de justiça.2)Defiro o pedido de justiça gratuita.3)Considerando o binômio necessidade/ possibilidade e que aos pais incumbe o dever de contribuir para o sustento dos filhos,fixo alimentos provisórios a serem depositados na conta corrente da representante do/a(s) menor(es),indicada à fl. 02,no valor equivalente a 20%(vinte por cento) dos rendimentos brutos mensais do réu,deduzidos apenas os descontos legais obrigatórios,para que sejam descontados em sua folha de pagamento.4)Oficie-se o órgão Empregador do requerido para proceder aos descontos e depósitos.5)Designo audiência de conciliação e julgamento.6)Cite-se o réu,cientificando-o de que poderá apresentar defesa até o dia da audiência e fazer-se acompanhar de advogado e testemunhas,independente de prévio rol.7)Os autores também deverão fazer-se acompanhar de advogado e testemunhas independente de rol prévio 8)Intimações necessárias.9)Ciência ao MP.Boa Vista-RR,16 de janeiro de 2007.Luiz Alberto de Morais Júnior or. Juiz de Direito da 7A Vara Cível. Adv - Teresinha Lopes da Silva Azevedo.

00184 - 001007154378-8

Requerente: L.P.R.; Requerido: L.N.R. => DESPACHO:R.H.1)Segredo de justiça.2)Defiro o pedido de justiça gratuita.3)Considerando o binômio necessidade/ possibilidade e que aos pais incumbe o dever de contribuir para o sustento dos filhos,fixo alimentos provisórios a serem depositados na conta corrente da representante do/a(s) menor(es),indicada à fl. 02,no valor equivalente a 20%(vinte por cento) dos rendimentos brutos mensais do réu,deduzidos apenas os descontos legais obrigatórios,para que sejam descontados em sua folha de pagamento.4)Oficie-se o órgão Empregador do requerido para proceder aos descontos e depósitos.5)Designo audiência de conciliação e julgamento.6)Cite-se o réu,cientificando-o de que poderá apresentar defesa até o dia da audiência e fazer-se acompanhar de advogado e testemunhas,independente de prévio rol.7)Os autores também deverão fazer-se acompanhar de advogado e testemunhas independente de rol prévio 8)Intimações

necessárias.9)Ciência ao MP.Boa Vista-RR,16 de janeiro de 2007.Luiz Alberto de Morais Júnior or. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara civil. Adv - Teresinha Lopes da Silva Azevedo.

00185 - 001007154379-6

Requerente: T.S.S. e outros; Requerido: E.O.V.S. => DESPACHO:R.H. 1) Segredo de justiça. 2) C) Defiro o pedido de justiça gratuita. 3) Considerando o binômio necessidade/ possibilidade e que aos pais incumbe o dever de contribuir para o sustento dos filhos, fixo alimentos provisórios a serem depositados na conta corrente da representante do/a(s) menor(es), indicada à fl. 02, no valor equivalente a 01 (um) salário mínimo, até o dia 10 (dez) de cada mês. 4) Designe-se audiência de conciliação e julgamento. 5) Cite-se o réu, cientificando-o de que poderá apresentar defesa até o dia da audiência e fazer-se acompanhar de advogado e testemunhas, independente de prévio rol. 06) Os autores também deverão fazer-se acompanhar de advogado e testemunhas independente de rol prévio. 7) Intimações necessárias. 8) Ciência ao MP. Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2007. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Teresinha Lopes da Silva Azevedo.

ARROLAMENTO DE BENS

00186 - 001006128156-3

Requerente: I.B.S. => DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito. Sobreste-se o andamento pelo prazo de 60 dias. Intimem-se. Após transcorrer o prazo, vista à(o) DPE/RR. BV-RR, 12/01/2007. Luiz Alberto de Morais Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Marcos Antonio Jóffily .

ARROLAMENTO/INVENTÁRIO

00187 - 001001000673-1

Inventariante: Raimundo Alves de Almeida => DESPACHO: Considerando o teor da certidão de fls. 310, expeça-se o competente ediatl. BV-RR, 12/01/2007. Luiz Alberto de Morais Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Aurideth Salustiano do Nascimento.

00188 - 001002027549-0

Inventariante: Delmira de Moura e outros; Inventariado: Espólio de Carlos Moura => DESPACHO: Vista à PROGE/RR. BV-RR, 12/01/2007. Luiz Alberto de Morais Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Wagner José Saraiva da Silva, Francisco José Pinto de Mecêdo.

00189 - 001004079504-8

Inventariante: Maria Alice Cardoso da Silva Pereira; Inventariado: de Cujus Jose Pereira da Silva => Aguarde-se o prazo de 30 (trinta) dias, para que as partes retirem o formal de partilha. Após, arquivem-se. BV-RR, 12/01/2007, Luiz Alberto de Morais Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Alessandra Andréia Miglioranza, Elaine Bonfim de Oliveira.

00190 - 001004092054-7

Inventariante: Estella Maris da Silva Fernandes Prado e outros => DESPACHO: Intime-se o(a) autor(a), pessoalmente, para, em 48 horas, dar andamento ao feito, sob pena de extinção. Se for o caso, intime-se por edital, caso esteja em local incerto e não sabido para o mesmo fim. BV-RR, 12/01/2007. Luiz Alberto de Morais Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Francisco Alves Noronha, Luiz Carlos da Silva.

00191 - 001005116267-4

Inventariante: Cláudio Coutinho => DESPACHO: Renovem-se oa mandados de fls. 63, 66 e 70, constando que o Sr. Oficial de Justiça deve contar com o auxílio do Inventariante na diligências, caso necessário. BV-RR, 12/01/2007. Luiz Alberto de Morais Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Paulo Afonso de S. Andrade.

00192 - 001005122096-9

Inventariante: Maria Anete Gadelha Vieira => DESPACHO: Vista à PROGE/RR. BV-RR, 11/01/2007. Luiz Alberto de Morais Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Fernando Marco Rodrigues de Lima.

00193 - 001006133044-4

Inventariante: Jose de Arimateia Rodrigues Thury; Inventariado: Irene Rodrigues Thury => DESPACHO: Renove-se o ofício de fls. 46. BV-RR, 11/01/2007. Luiz Alberto de Morais Júnior, Juiz de

Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski.

00194 - 001006133554-2

Inventariante: Dimar Freitas de Mesquita Junior e outros; Inventariado: de Cujus Dimar Freitas de Mesquita => DESPACHO: Defiro a cota ministerial de fl. 81. Cumpra-se. Intime-se. BV-RR, 12/01/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Antonieta Magalhães Aguiar.

00195 - 001006147263-4

Inventariante: Fabiana Rassis da Cruz; Inventariado: de Cujus Geraldina Rarris da Cruz => DESPACHO: R.H. Intime(m)-se o(s)(a)(s) Causídico, pessoalmente, para manifestação acerca da certidão(ões) de fls. 19v, no prazo de 10 (dez) dias. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - José Aparecido Correia.

00196 - 001006150853-6

Inventariante: Friedrich Josef Wieser; Inventariado: de Cujus Zacarias Mendes Ribeiro => DESPACHO: R.H. a) Nomeio o(a) Sr(a). F.J.W., para exercer o cargo de inventariante do espólio de Z.M.R, devendo, em cinco dias, prestar compromisso e, ao depois, apresentar as primeiras declarações. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Paulo Cezar Pereira Camilo.

DECLARATÓRIA

00197 - 001002021356-6

Autor: R.F.S. e outros; Réu: D.L.C. e outros => DESPACHO: Intime-se o(a) autor(a), pessoalmente, para, em 48 horas, dar andamento ao feito, sob pena de extinção. Se for o caso, intime-se por edital, caso esteja em local incerto e não sabido para o mesmo fim. BV-RR, 12/01/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Terezinha Muniz de Souza Cruz.

00198 - 001005118951-1

Autor: N.L.M.; Réu: J.M.S.D. e outros => DESPACHO: R.H. a) Considerando o teor da certidão de fls. 46v, decreto a REVELIA do(s) (a)(s) ré(s) (u)(s) sem os efeitos do artigo 319, do CPC. Nos termos do artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio-lhe curador(a) especial o(a) Dr(a). NEUSA SILVA OLIVEIRA, que deverá ser intimado(a) a prestar compromisso e defesa no prazo legal. Cumpra-se. BV-RR, 12/01/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

DIVÓRCIO LITIGIOSO

00199 - 001001015012-5

Requerente: L.C.P.S.; Requerido: V.M.S.S. => DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 79. Proceda-se como se requer. BV-RR, 12/01/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Terezinha Muniz de Souza Cruz.

00200 - 001006138610-7

Requerente: M.M.C.; Requerido: R.A.C. => DESPACHO: R.H. a) Considerando o teor da certidão de fls. 15v, decreto a REVELIA do(s) (a)(s) ré(s) (u)(s) sem os efeitos do artigo 319, do CPC. Nos termos do artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio-lhe curador(a) especial o(a) Dr(a). NEUSA SILVA OLIVEIRA, que deverá ser intimado(a) a prestar compromisso e defesa no prazo legal. Cumpra-se. BV-RR, 12/01/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

DIVÓRCIO POR CONVERSÃO

00201 - 001006141238-2

Requerente: E.S.P.; Requerido: J.R.N. => DESPACHO: R.H. a) Considerando o teor da certidão de fls. 20v, decreto a REVELIA do(s) (a)(s) ré(s) (u)(s) sem os efeitos do artigo 319, do CPC. Nos termos do artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio-lhe curador(a) especial o(a) Dr(a). NEUSA SILVA OLIVEIRA, que deverá ser intimado(a) a prestar compromisso e defesa no prazo legal. Cumpra-se. Defiro o pedido de fls. 24. BV-RR, 12/01/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

GUARDA DE MENOR

00202 - 001006132444-7

Requerente: M.P.F.; Requerido: A.P.F.C. e outros => DESPACHO: Certifique-se a decorrência do prazo estabelecido no edital de fls. 30. Após, conclusos. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

INVENTÁRIO NEGATIVO

00203 - 001002027759-5

Inventariante: Lindalva Freitas de Mesquita => DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 156. Proceda-se como se requer. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Antonieta Magalhães Aguiar.

00204 - 001006141880-1

Inventariante: Zaida Peixoto Sobrinho; Inventariado: Espólio de José Alves Ribeiro => DESPACHO: Cite-se a PROGE/RR. BV-RR, 11/01/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Christianne Conzales Leite.

00205 - 001006142840-4

Inventariante: Berenice Lima Barros e outros; Inventariado: Espólio de Raimundo Barros => DESPACHO: Intime-se a Inventariante para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as primeiras declarações. BV-RR, 12/01/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Rárisson Tataira da Silva.

INVEST.PATERN / ALIMENTOS

00206 - 001005102686-1

Requerente: L.L.S.; Requerido: L.S.C. => DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito, sobreste-se o andamento pelo prazo de 30 dias. Intimem-se. Após transcorrer o prazo, vista a(o) DPE/RR. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

ORDINÁRIA

00207 - 001003072039-4

Requerente: Maria Izone de Andrade e outros; Requerido: Banco da Amazônia S/A => DESPACHO: Defiro, em parte, o pedido de fl. 174. Fixo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos pelo Instituto de Criminalística do Estado de RR. Remetam-se os autos àquela instituição. Intimem-se as partes a respeito. Antes, porém, intimem-se as partes a apresentarem os quesitos, que entenderem necessários a serem respondidos pelo perito. Prazo: 20 dias. BV-RR, 13/12/2006. Paulo César Dias Menezes, Juiz de Direito titular da 7 V.Cv. Adv - Valter Mariano de Moura, José Edival Vale Braga, Sivirino Pauli.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA

00208 - 001005117498-4

Requerente: I.B.J.; Requerido: L.H.G.S. => DESPACHO: R.H. a) Considerando o teor da certidão de fls. 25, decreto a REVELIA do(s) (a)(s) ré(s) (u)(s) sem os efeitos do artigo 319, do CPC. Nos termos do artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio-lhe curador(a) especial o(a) Dr(a). EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO, que deverá ser intimado(a) a prestar compromisso e defesa no prazo legal. Cumpra-se. BV-RR, 11/01/2007, Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

00209 - 001006137361-8

Requerente: S.A.P.S.; Requerido: U.E.S. => DESPACHO: Considerando o teor da certidão de fls. 27v, expeça-se o competente edital. BV-RR, 12/01/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V. Cv. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

2A VARA CRIMINAL

Expediente de 18/01/2007

JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:

Parima Dias Veras

PROMOTOR(A) :

Isaias Montanari Júnior
ESCRIVÃO(Ã):
Djacir Raimundo de Sousa

CRIME C/ COSTUMES

00381 - 001002031003-2

Réu: Juracy Valadares da Silva => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 05/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00382 - 001002037732-0

Réu: Pedro de Souza Dias => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 05/02/2007. Adv - Wagner Nazareth de Albuquerque.

00383 - 001006126904-8

Réu: José Walmir Amorim de Castro => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 01/02/2007. Adv - Gerson Coelho Guimarães.

00384 - 001006150625-8

Réu: José Roberto de Lima Luna => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 23/01/2007. Adv - Lizandro Icassatti Mendes.

00385 - 001006151060-7

Réu: Walminson Araujo de Souza => FINALIDADE: Intimar o Advogado do Acusado para apresentar suas Alegações Preliminares, no prazo leagl Adv - José Fábio Martins da Silva.

CRIME DE TÓXICOS

00386 - 001006146256-9

Réu: Alex de Souza Bezerra e outros => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 23/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00387 - 001006146848-3

Réu: Adriano Sergio Gomez Coteş e outros => Audiência de INTERROGATÓRIO/INSTRUÇÃO JULGAMENTO (Lei 10.409/02) DESIGNADA para o dia 13/02/2007 às 09:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00388 - 001006149681-5

Réu: Joelson Picanço Lima => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 31/01/2007. Adv - Walterlon Azevedo Tertulino, Francisco Evangelista dos Santos de Araujo.

CRIMES C/ CRIA/ADOL/IDOSO

00389 - 001001014608-1

Réu: José Whebster de Sena Rabêlo => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 02/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00390 - 001002028200-9

Réu: Manoel Alves da Costa => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 02/02/2007. Adv - Illo Augusto dos Santos.

00391 - 001003066678-7

Réu: Alessandra Mady Nascimento => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 29/01/2007. Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 29/01/2007. AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 29/01/2007, ÀS 09H00 Adv - Daniel José Santos dos Anjos, Sebastião Ernesto Santos dos Anjos.

00392 - 001007152758-3

Réu: Anderson Sousa Correa => Audiência de INTERROGATÓRIO designada para o dia 15/02/2007 às 08:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

3A VARA CRIMINAL**Expediente de 18/01/2007**

JUIZ(A) TITULAR:
Euclides Calil Filho
PROMOTOR(A) :
Ricardo Fontanella
ESCRIVÃO(Ã):
Raimunda Maroly Silva Oliveira

EXECUÇÃO PENAL

00393 - 001003073964-2

Sentenciado: Juarez Colares Cruz => "...PELO EXPOSTO, julgo PROCEDENTE o pedido de remição e DECLARO remidos 50 (cinquenta) dias da pena privativa de liberdade do(a) Condenado (a) acima indicado(a), na proporção e nos termos do artigo 126 da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84). ... Certifique-se o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Boa Vista-RR, 18/07/06 (a) Dêlcio Dias Feu, Juiz de Direito em Substituição Legal na 3A V. Crim./RR". Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00394 - 001004087145-0

Sentenciado: Cláudio Luiz Rocha da Silva => "... PELO EXPOSTO, julgo PROCEDENTES os pedidos de SAÍDA TEMPORÁRIA, requerida para o período de 27/12/2006 a 02/01/2007. ...Certifique-se o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Boa Vista/RR, 26/12/06 Dêlcio Dias Feu, Juiz de Direito em substituição legal na 3A V.Cr/RR." Adv - Lenir Rodrigues Santos Veras.

4A VARA CRIMINAL**Expediente de 18/01/2007**

JUIZ(A) TITULAR:
Jésus Rodrigues do Nascimento
PROMOTOR(A) :
Carla Cristiane Pipa
José Rocha Neto
ESCRIVÃO(Ã):
Maria do Perpétuo Socorro N de Queiroz

QUEIXA CRIME

00395 - 001004085310-2

Querelante: JOAQUIM CIZINO DE PAIVA; Indiciado: I.A.F. => Intimação ordenado(a). "Pela intimação do querelante para, através de seu patrono, manifestar-se e requerer o que de direito. Adv - Ivo Calixto da Silva.

REPRESENTAÇÃO

00396 - 001002039096-8

Réu: Wilson Roberto Ferreira Précoma => Aguarda Decurso de Prazo. deferido o pedido de vistas por 05(cinco) dias. **AVERBADO** Adv - Wilson Roberto F. Précoma, Bernardino Dias de S. C. Neto.

5A VARA CRIMINAL**Expediente de 18/01/2007**

JUIZ(A) TITULAR:
Marcelo Mazur
PROMOTOR(A) :
Janaína Carneiro Costa Menezes
ESCRIVÃO(Ã):
Ronaldo Barroso Nogueira

CRIME C/ ORDEM

00397 - 001006142918-8

Réu: Maria Lúcia Freire Brasil e outros => Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000381RR, Dr(a). PAULO CEZAR PEREIRA CAMILO para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. Adv - Paulo Cezar Pereira Camilo.

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00398 - 001002025341-4

Réu: Heverton Alves Falcão => FINALIDADE: Intimar a Defesa para tomar ciência da audiência de oitiva do Ministério Público designada para a data de 26.04.2007 às 08h30min. Adv - Euflávio Dionísio Lima.

00399 - 001002029758-5

Réu: José Pereira da Silva => FINAL DE SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, decreto a extinção da punibilidade do Réu JOSÉ PEREIRA DA SILVA, em relação ao fato noticiado nestes Autos, face a ocorrência da prescrição retroativa da pretensão punitiva estatal, com base no artigo 107, IV, do Código Penal. Exclua-se o

nome do Réu do rol dos culpados, se acaso já inscrito. Após o trânsito em julgado, notificando-se o Ministério Público e intimando-se o Réu através da DPE, tão-somente, arquivem-se, com as formalidades legais. P.R.I. Boa Vista, RR, 17 de janeiro de 2007. Juiz MARCELO MAZUR Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00400 - 001002029817-9

Réu: José Ferreira Filho e outros => FINAL DE SENTENÇA: “(...) DISPOSITIVO Diante do exposto, decreto a extinção da punibilidade dos Réus JOSÉ FERREIRA FILHO, GILMAR ALVES BARBOSA, JOCIMAR ANTUNES PINTO e SOLIMAR ALVES BARBOSA, em relação aos fatos noticiados nestes Autos, face a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, com base no artigo 107, IV, do Código Penal. Cancele a audiência designada no verso das fls. 227. Após o trânsito em julgado, notificando-se o Ministério Público e intimando-se os Réus através da Defensoria Pública, tão-somente, arquivem-se, com as formalidades legais. P.R.I. Boa Vista, RR, 17 de janeiro de 2007. Juiz MARCELO MAZUR Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00401 - 001002031513-0

Réu: Valdelino Silva de Souza e outros => Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000124RRB, Dr(a). ANTÔNIO CLÁUDIO DE ALMEIDA para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. Adv - Wagner Nazareth de Albuquerque, Antônio Cláudio de Almeida.

00402 - 001002033076-6

Réu: Alcimar Soares Furtado => EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS: O Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, MM. Juiz de Direito Substituto da 5A Vara Criminal, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima. CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: ALCIMAR SOARES FURTADO, vulgo “cheirinho”, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Caracará/RR, nascido aos 07.07.1954, filho de José Soares da Silva e Alberta Barata Furtado, Carteira de Identidade n.º 168.290 SSP/RR, estando o mesmo em local incerto e não sabido. FAZ saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 02 033076-6, Ação Penal movida pela Justiça Publica em face do Réu ALCIMAR SOARES FURTADO, denunciado pelo Promotor de Justiça como incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, inciso II do Código Penal. Como não foi possível a intimação pessoal do denunciado supra qualificado, com este intimo-o para comparecer com 10 minutos de antecedência, neste Juízo, na sala de audiên cia da 5A Vara Criminal, no dia 08.03.2007, às 10:20 horas, para audiência de interrogatório, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, caso não queira a assistência da D.P.E., podendo apresentar defesa que tiver no prazo de três dias contados da audiência, (Observe-se a necessidade do interrogando se entrevistar, RESERVADA e PREVIAMENTE à sessão de audiência, com seu Defensor). Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e sete. Eu, CMA - Assistente Judiciário, digitei e Moisés Duarte da Silva, Escrivão Judicial Substituto, de ordem do MM. Juiz o assinou. MOISÉS DUARTE DA SILVA. Escrivão Judicial Substituto da 5A V.Cr/RR Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00403 - 001006141653-2

Réu: Alex de Souza Bezerra => FINAL DE SENTENÇA: “(...) DISPOSITIVO Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na denúncia para condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 155, caput, combinado com o artigo 14, II, ambos do Código Penal. (...) Por tudo isso e face à prevalência de condições desfavoráveis, fixo a pena-base em 2 anos de reclusão e 120 dias-multa. (...) Está presente a causa de diminuição da pena decorrente da tentativa, motivo de seu decréscimo em um terço, motivo pelo qual torno

definitiva a pena do Réu ALEX DE SOUZA BEZERRA em 1 (um) ano, 1 (um) mês e 10 (dez) dias de reclusão e 66 (sessenta e seis) dias-multa no valor unitário de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos. O regime inicial de cumprimento da pena será o semi-aberto. O Réu não faz jus à suspensão condicional e nem à substituição da pena, graças à reincidência, conforme os artigos 44, §3º, e 77, I, ambos do Código Penal. Nos termos do artigo 594, do Código de Processo P Penal, não permito o recurso em liberdade. Custas pelo Réu. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no rol dos culpados, façam-se as anotações e comunicações pertinentes, expeça-se carta de sentença à Vara de Execuções Penais e arquivem-se. P.R.I. Boa Vista, RR, 16 de janeiro de 2007. Juiz MARCELO MAZUR Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00404 - 001006142468-4

Réu: Arnaldo Marques da Costa e outros => FINAL DE DECISÃO: “... Com efeito, não havendo este Juízo dado causa ao excesso de prazo argüido, INDEFIRO o pedido em questão. Aguarde-se a audiência já designada. Publique-se. Intime-se e notifique-se. Boa Vista, RR, 16 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur”. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00405 - 001006147553-8

Indiciado: A.A. => DECISÃO: “ I - Diante da diligente promoção de fls. 16 e 17, declaro a incompetência deste juízo ante a fixação da alçada por prevenção pelo r. Juízo da 4A Vara Criminal desta Comarca, determinando a remessa destes Autos via Cartório Distribuidor, nos termos do artigo 83, do Código de Processo Penal. II - Diligências necessárias. Boa Vista, RR, 17 de janeiro de 2007. Juiz Marcelo Mazur”. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DE TRÂNSITO - CTB

00406 - 001003058573-0

Réu: Paulo França Alves Filho => FINALIDADE: Intimar a Defesa do réu para tomar ciência da audiência de interrogatório designada para a data de 27.03.2007 às 10h30min. Adv - Públio Rêgo Imbiriba Filho.

PRISÃO PREVENTIVA

00407 - 001006134683-8

Autor: Alberto Correia de Oliveira Filho - Delegado de Policia; Requerido: Francimar Souza de Oliveira e outros => Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000124RRB, Dr(a). ANTÔNIO CLÁUDIO DE ALMEIDA para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. Adv - Antônio Cláudio de Almeida.

COMARCA DE BOA VISTA JUIZADOS ESPECIAIS

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 18/01/2007

000100RR-B =>00010
000105RR-B =>00019
000111RR-B =>00041
000112RR-B =>00045
000114RR-A =>00012
000117RR-B =>00020
000119RR-A =>00040
000131RR =>00043
000155RR-B =>00001
000173RR-B =>00044
000226RR =>00042
000260RR-B =>00023
000264RR =>00042
000289RR-A =>00016, 00022
000338RR =>00009
000368RR =>00023
000385RR =>00039
000405RR =>00043
000410RR =>00039
000426RR =>00043
000431RR =>00019;

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 18/01/2007

1º JUIZADO CÍVEL

Juiz(íza): Elvo Pigari Júnior

EXECUÇÃO

00001 - 001007153244-3

Exeqüente: Ednaldo Gomes Vidal; Executado: Francisca Campos dos Santos => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 662,00. Adv - Ednaldo Gomes Vidal.

INDENIZAÇÃO

00002 - 001007153245-0

Autor: Edmir Hzspagnol; Réu: Alberto dos Santos Medeiros => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 792,20. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

Juiz(íza): Tânia Maria Vasconcelos D de Souza Cruz

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

00003 - 001007153231-0

Requerente: Paulo Sérgio dos Santos Coelho; Requerido: Refrigeração Sao Joao => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 900,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INDENIZAÇÃO

00004 - 001007153259-1

Autor: Isnard Pereira de Brito; Réu: Marcos da Byte => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 6.000,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00005 - 001007153271-6

Autor: Adailde Araujo de Freitas; Réu: Norte Brasil Telecom S/A => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 3.000,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

2º JUIZADO CÍVEL

Juiz(íza): Erick Cavalcanti Linhares Lima

COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00006 - 001007153261-7

Requerente: Jaques Murça Pires; Requerido: Kj Pereira => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 1.200,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

00007 - 001007153234-4

Requerente: José Antônio Santana; Requerido: Antonieta Melo Ferreira => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 589,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00008 - 001007153241-9

Requerente: Domingos Ferreira Neves; Requerido: Izaú Jose Ferreira da Silva => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 4.600,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INDENIZAÇÃO

00009 - 001007153246-8

Autor: Bonfim Alves Catarina; Réu: Norte Brasil Telecom S/A => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 14.000,00. Adv - Carmem Tereza Talamás.

00010 - 001007153248-4

Autor: Manoel Raimundo Soares do Nascimento; Réu: Mirian Lucena de Macedo => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 20.671,88. Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque.

00011 - 001007153258-3

Autor: Nelson Macedo Junior; Réu: Antonio Pedroso => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 2.083,73. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00012 - 001007153268-2

Autor: Cláudia Raquel de Mello Francez; Réu: Vivo S/A => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 155,77. Adv - Francisco das Chagas Batista.

00013 - 001007153269-0

Autor: Fabio da Silva Nogueira; Réu: Banco Satander Banespa => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 5.000,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

3º JUIZADO CÍVEL**AÇÃO DE COBRANÇA**

00014 - 001007153243-5

Autor: Manoel Martins de Sousa; Réu: Jose Israel Pinto Barroso => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 778,78. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00015 - 001007153251-8

Requerente: Antônio de Lima Silva; Requerido: Sul Incorporações e Empreedimentos Ltda e outros => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 1.425,98. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXECUÇÃO

00016 - 001007153270-8

Exeqüente: Almeida de Sousa e Rodrigues Ltda; Executado: João Roberto Rohnelt Sena => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 2.222,96. Adv - Paula Cristiane Araldi.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

00017 - 001007153229-4

Requerente: Maria de Fátima Leite; Requerido: Norte Brasil Telecom S/A => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INDENIZAÇÃO

00018 - 001007153230-2

Autor: Francineide Sampaio Barbosa; Réu: Banco do Brasil S/A => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 13.450,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00019 - 001007153236-9

Autor: Vicente Alexandrino Nogueira Neto; Réu: Posto Gil Ii => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 2.730,00. Adv - Johnson Araújo Pereira, Glenner dos Santos Oliva.

00020 - 001007153240-1

Autor: José Wilson da Silva; Réu: Banco do Brasil S/A => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 5.000,00. Adv - Gerson da Costa Moreno Júnior.

4º JUIZADO CÍVEL

Juiz(íza): Antônio Augusto Martins Neto

COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00021 - 001007153235-1

Requerente: Maria Eloisa Bento; Requerido: Norte Brasil Telecom S/A => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 199,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXECUÇÃO

00022 - 001007153272-4

Exequente: Almeida de Sousa e Rodrigues Ltda; Executado: Fabiana Carvalho Martins => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 871,10. Adv - Paula Cristiane Araldi.

INDENIZAÇÃO

00023 - 001007153232-8

Autor: José Uchôa Machado; Réu: Norte Brasil Telecom S/A => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 14.000,00. Adv - José Gervásio da Cunha, Gianne Gomes Ferreira.

00024 - 001007153233-6

Autor: Márcio Martins Costa de Oliveira; Réu: Banco Real S/A => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 7.000,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00025 - 001007153237-7

Autor: Divino Carlos Gouveia Junior; Réu: Norte Brasil Telecom S/A => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 69,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00026 - 001007153242-7

Autor: Jocelia Sousa D Asilva; Réu: Banco do Brasil S/A => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 7.000,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00027 - 001007153260-9

Autor: Elson Franklin Albuquerque de Medeiros; Réu: Joyce de Tal => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 1.984,34. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

1º JUIZADO CRIMINAL

Juiz(iza): Elvo Pigari Júnior

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00028 - 001007153227-8

Indiciado: I.V.S. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

2º JUIZADO CRIMINAL

Juiz(iza): Erick Cavalcanti Linhares Lima

CRIME C/ PESSOA

00029 - 001007153250-0

Indiciado: A.P.A. e outros => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DE TÓXICOS

00030 - 001007153239-3

Indiciado: S.N.M. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DE TRÂNSITO - CTB

00031 - 001007153249-2

Indiciado: V.J.S. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

3º JUIZADO CRIMINAL**CRIME C/ PESSOA**

00032 - 001007153224-5

Indiciado: F.L.S. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00033 - 001007153225-2

Indiciado: F.S.R. e outros => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DE TÓXICOS

00034 - 001007153247-6

Indiciado: A.C.M. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DE TRÂNSITO - CTB

00035 - 001007153228-6

Indiciado: M.S.A. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00036 - 001007153238-5

Indiciado: H.P.S. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

4º JUIZADO CRIMINAL

Juiz(iza): Antônio Augusto Martins Neto

CONTRAVENÇÃO PENAL

00037 - 001007153226-0

Indiciado: F.C.A.N. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

2º JUIZADO CÍVEL

Expediente de 18/01/2007

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):

Erick Cavalcanti Linhares Lima

PROMOTOR(A) :

Cláudia Parente Cavalcanti

Elba Crhistine Amarante de Moraes

Luiz Carlos Leitão Lima

Stella Maris Kawano Dávila

Ulisses Moroni Junior

Zedequias de Oliveira Junior

ESCRIVÃO(Ã) :

Moisés Teles de Jesus Neto

AÇÃO DE COBRANÇA

00038 - 001005123769-0

Autor: Adisley Karine da Costa Machado; Réu: Ricardo Tostes de Lima Seixas => FINAL DE SENTENÇA: Isto posto, amparado no citado art. 794, inciso I, do CPC julgo extinta a presente execução movida por ADISLEY KARINE DA COSTA MACHADO em face de RICARDO TOSTES DE LIMA SEIXAS. Determino o imediato desbloqueio de todos os valores atingidos. Sem custas. P.R.Intimem-se. Após o trânsito em julgado, archive-se. Em, 15/01/07 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INDENIZAÇÃO

00039 - 001006139297-2

Autor: Paloma Baia de Lima; Réu: Rozineide Oliveira dos Santos => Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADIADA para o dia 25/01/2007 às 10:30 horas. Adv - Almir Rocha de Castro Júnior, Gil Vianna Simões Batista.

00040 - 001006143035-0

Autor: Elizabete Oliveira dos Santos; Réu: Natanael Gonçalves Vieira => Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 01/02/2007 às 10:30 horas. Adv - Natanael Gonçalves Vieira.

00041 - 001006148557-8

Autor: César Henrique Alves; Réu: Gol Linhas Aereas Inteligentes => Audiência de CONCILIAÇÃO adiada para o dia 05/03/2007 às 10:20 horas. Adv - Luciana Olbertz Alves.

3º JUIZADO CÍVEL

Expediente de 18/01/2007

PROMOTOR(A) :

Cláudia Parente Cavalcanti

Elba Crhistine Amarante de Moraes

Stella Maris Kawano Dávila

Ulisses Moroni Junior

Zedequias de Oliveira Junior

ESCRIVÃO(Ã) :
José Carlos Gomes de Lima

EXECUÇÃO

00042 - 001005104381-7

Exeqüente: José Dilson Lopes do Nascimento; Executado: Aldeide Ramos de Lima => Despacho: 1. Indefiro o pedido de fls. 31/33, mantendo o entendimento contido no despacho de fls. 27, quanto à impossibilidade de prosseguimento da execução nesses autos, face à sentença de fl. 12; 2. Intime-se o autor para receber a certidão de crédito que encontra-se acostada na contra-capa. 3. Intime-se (DPJ). Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. Elvo Pigari Jr. Juiz de Direito Substituto. **AVERBADO** Adv - Alexander Ladislau Menezes , Alexandre Cesar Dantas Socorro.

INDENIZAÇÃO

00043 - 001005114319-5

Autor: Claudio Martins Silva; Réu: Confiança Mudanças e Transportes Ltda => Despacho: 1. Defiro o pedido de fls. 75; 2. Realize-se a penhora On Line. Boa Vista, 17 de janeiro de 2007. Elvo Pigari Jr. Juiz de direito Substituto. Adv - Iliane Rosa Pagliarini, Fernanda Nascimento Bernardo de Oliveira, Ronaldo Mauro Costa Paiva.

3º JUIZADO CRIMINAL**Expediente de 18/01/2007**

PROMOTOR(A) :
Cláudia Parente Cavalcanti
Elba Crhistine Amarante de Moraes
Stella Maris Kawano Dávila
Ulisses Moroni Junior
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(Ã) :
José Carlos Gomes de Lima

CRIME DE TÓXICOS

00044 - 001003069890-5

Réu: Alhir dos Santos Penas => Final de Decisão: Considerando o mais que dos autos consta, DECLINO A COMPETÊNCIA para processar e julgar o presente feito em favor do MM. Juiz de uma das Varas Criminais Genéricas de Boa Vista, com fundamento no art. 66, paragrafo único e art. 77, 2º, ambos da lei supramencionada, para onde os autos deverão ser remetidos, Via Distribuidor Judicial. Baixas e anotações legais. Int. Boa Vista, 15 de Janeiro de 2007. Erick Linhares. Juiz de Direito. Adv - Evamar Mesquita de Figueiredo.

QUEIXA CRIME

00045 - 001004095060-1

Indiciado: F.T. => Final de Sentença: Consequentemente, JULGO EXTINTA a punibilidade de FREDSON DA SILVA FARIAS, com fundamento no art. 107, IV, do CP. Sem custas. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as observações legais. P.R.I. Boa Vista, 17 de Janeiro de 2007. Elvo Pigari Jr. Juiz de Direito Substituto. Adv - Antônio Cláudio Carvalho Theotônio.

COMARCA DE CARACARAÍ
JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 18/01/2007

000184RR =>00001;

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 18/01/2007

VARACÍVEL

Juiz(íza): Jarbas Lacerda de Miranda

EXECUÇÃO

00001 - 002007010374-0

Exeqüente: Diemenson Silva do Nascimento e outros; Executado: Esmeraldo Pereira Gomes => Distribuição por Dependência em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 210,00. Adv - Jaime Brasil Filho.

PRECATÓRIA CÍVEL

00002 - 002007010381-5

Requerente: O Estado de Roraima; Requerido: Raimundo Sousa Araujo => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE MUCAJÁ
JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 18/01/2007

000127RR =>00007

000131RR =>00007

000231RR =>00007;

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 18/01/2007

VARACÍVEL

Juiz(íza): Luiz Alberto de Moraes Junior

HABILITAÇÃO

00001 - 003007008708-2

Autor: A.S. e outros => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO

00002 - 003007008704-1

Requerente: C.V. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

ORDINÁRIA

00003 - 003007008705-8

Requerente: S.B.O.; Requerido: I.N.S.S. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 100,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

Juiz(íza): Marcelo Mazur

HABILITAÇÃO

00004 - 003007008707-4

Autor: A.S.S. e outros => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO

00005 - 003007008703-3

Requerente: C.V. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00006 - 003007008706-6

Requerente: C.A.M. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

VARACÍVEL**Expediente de 18/01/2007**

JUIZ(A) TITULAR:
Luiz Alberto de Moraes Junior
Marcelo Mazur
PROMOTOR(A) :
Adriano ávila Pereira
Anedilson Nunes Moreira

José Rocha Neto
ESCRIVÃO(Ã) :
Felipe Arza Garcia
Francivaldo Galvão Soares

EMBARGOS DE TERCEIROS

00007 - 003004002719-2

Embargante: Michele Schuh; Embargado: Franknilson da Luz Sampaio => Ante a ausência da manifestação do embargante no sentido de requerer a execução da condenação, arquivem-se os presentes autos. Em 16/01/2007. ****AVERBADO**** Adv - Ronaldo Mauro Costa Paiva, Vincenzo Di Manso, Angela Di Manso.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

00008 - 003006007311-8

Requerente: N.A.S. e outros => Do exposto, homologo o acordo apresentado e extingo o presente processo, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, III do CPC. Sem custas e honorários, face a assistência da DPE. Oficie-se á Secretaria Estadual de Administração para efetuar o desconto correspondente e depositar na conta da genitora das crianças. Ciência desta sentença ao Ministério Público e Defensoria Pública. Após trânsito em julgado, arquivem-se o processo com a devida baixa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mucajaí, 11 de janeiro de 2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE RORAINÓPOLIS
JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 18/01/2007

Não existem advogados para compor o índice.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 18/01/2007

VARACÍVEL

Juiz(íza): Maria Aparecida Cury

GUARDA DE MENOR

00002 - 004707006546-2

Requerente: M.S.O.S.; Requerido: F.S.F. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Valor da Causa: R\$ 350,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Juiz(íza): Maria Aparecida Cury

ALVARÁ JUDICIAL

00001 - 004707006579-3

Requerente: E.O.C. => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

VARACÍVEL

Expediente de 18/01/2007

JUIZ(A) TITULAR:
Maria Aparecida Cury
PROMOTOR(A) :
Ademir Teles Menezes
Adriano ávila Pereira
Erika Lima Gomes Michetti
Henrique Lacerda de Vasconcelos
José Rocha Neto
Luiz Antônio Araújo de Souza
ESCRIVÃO(Ã) :
Pablo Raphael dos Santos Igreja

PRECATÓRIA CÍVEL

00004 - 004706005757-8

Requerente: O Estado de Roraima; Requerido: Erlan C Epifanio => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. ****AVERBADO**** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00005 - 004706005770-1

Requerente: D S P; Requerido: Francisco Pereira Lopes => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. ****AVERBADO**** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00006 - 004706005777-6

Requerente: Inss; Requerido: Edson da Silva => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. ****AVERBADO**** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00007 - 004706006257-8

Requerente: Ibama; Requerido: Leomar Reginatto => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. ****AVERBADO**** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00008 - 004706006260-2

Requerente: União; Requerido: Celso Mamede Arantes => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. ****AVERBADO**** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00009 - 004706006262-8

Requerente: Maria Margareth da Silva Wolff => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. ****AVERBADO**** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00010 - 004706006264-4

Requerente: O Estado de Roraima; Requerido: Adilson Soares de Almeida => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. ****AVERBADO**** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00011 - 004706006301-4

Requerente: Rosilda Maria da Silva Fontineles; Requerido: Clodoaldo Aparecido Macedo dos Santos => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. ****AVERBADO**** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00012 - 004706006306-3

Requerente: O Estado de Roraima; Requerido: R M Monteiro Fonseca => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. ****AVERBADO**** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00013 - 004706006318-8

Requerente: J H B S; Requerido: João Batista da Silva => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. ****AVERBADO**** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00014 - 004706006319-6

Requerente: R Q L; Requerido: Lourismar Lima => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. ****AVERBADO**** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00015 - 004706006322-0

Requerente: R Q L; Requerido: Lourismar Lima => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. ****AVERBADO**** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00016 - 004706006323-8

Requerente: Ibama; Requerido: Ozias Garcia de Melo => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. ****AVERBADO**** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00017 - 004706006325-3

Requerente: Maria Antonia de Melo e outros; Requerido: Geraldo da Silva => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. ****AVERBADO**** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

VARACRIMINAL**Expediente de 18/01/2007**

JUIZ(A) TITULAR:
Maria Aparecida Cury
PROMOTOR(A) :
Ademir Teles Menezes
Adriano ávila Pereira
Erika Lima Gomes Michetti
Henrique Lacerda de Vasconcelos
José Rocha Neto
Luiz Antônio Araújo de Souza
ESCRIVÃO(Ã) :
Pablo Raphael dos Santos Igreja

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00018 - 004706006130-7

Réu: Dagmo Oliveira Silva => Audiência de TESTEMUNHA de DENÚNCIA designada para o dia 01/02/2007 às 10:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PESSOA

00019 - 004706006074-7

Réu: Silvinho de Oliveira Feitosa => Audiência de TESTEMUNHA de DENÚNCIA designada para o dia 25/01/2007 às 09:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00020 - 004707006505-8

Indiciado: J.A.S.S. => Audiência PRELIMINAR DESIGNADA para o dia 01/02/2007 às 09:00 horas Lei 9.099/95. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INFÂNCIA E JUVENTUDE**Expediente de 18/01/2007**

JUIZ(A) TITULAR:
Maria Aparecida Cury
PROMOTOR(A) :
Ademir Teles Menezes
Adriano ávila Pereira
Erika Lima Gomes Michetti
Henrique Lacerda de Vasconcelos
José Rocha Neto
Luiz Antônio Araújo de Souza
ESCRIVÃO(Ã) :
Pablo Raphael dos Santos Igreja

ALVARÁ JUDICIAL

00003 - 004707006579-3

Requerente: E.O.C. => DEPSACHO: Vista ao MP. Em 18/01/07. MARIA APARECIDA CURY - JUÍZA DE DIREITO. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE SÃO LUIZ

JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 18/01/2007

007865PA =>00002;

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS**VARACÍVEL****Expediente de 18/01/2007**

JUIZ(A) TITULAR:
Breno Jorge Portela S. Coutinho
PROMOTOR(A) :
Ademir Teles de Menezes
Alexandre Moreira Tavares dos Santos
José Rocha Neto
ESCRIVÃO(Ã) :
Francisco Antônio Bezerra Júnior

DIVÓRCIO LITIGIOSO

00001 - 006006019897-9

Requerente: J.V.C.; Requerido: M.G.R. => EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO A Doutora Maria Aparecida Cury, MM Juíza de Direito respondendo por essa Comarca de São Luiz/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Única Vara Cível, se processam os termos da Ação de Divórcio Litigioso, processo nº 060.06.019897-9, que J. V. da C. move contra M. G. R. fica CITADA Maria Gomes Rodrigues, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ficar ciente da presente ação, ficando INTIMADO do ônus de comparecer para Audiência de Conciliação, instrução e julgamento, acompanhado de suas testemunhas, estas, no máximo 03 (três), a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2007 às 10:30 horas na sede deste Juízo, sito: Av. Ataliba Gomes de Laia, 100, Centro, São Luiz/RR, e para que no prazo de (15) quinze dias, contados da data da publicação em tela, ofereça contestação, caso não compareça ou compa recendo, não reconcilie ou transija será considerado(a) revel e confesso(a). E para o devido conhecimento de todos, mandou a MM Juíza expedir o presente edital que será fixado no flanelógrafo de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. Cumpra-se, observadas as prescrições legais. São Luiz do Anauá/RR, 18 de janeiro de 2007. Eu, Francisco Antônio Bezerra Júnior (Escrivão) digitei, conferi e assinei de ordem da MM Juíza de Direito respondendo por esta Comarca. Francisco Antônio Bezerra Júnior Escrivão Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXECUÇÃO

00002 - 006004016943-9

Exeqüente: Banco da Amazônia S/a.; Executado: Paulo Viana de Freitas e outros => EDITAL DE PRAÇA A Doutora Maria Aparecida Cury, Juíza de Direito respondendo pela Vara Cível da Comarca de São Luiz do Anauá/RR, torna público que será realizada a seguinte praça: PROCESSO: 0060.04.016943-9 AÇÃO: Execução EXEQUENTE: Banco da Amazônia S/A. EXECUTADO: Paulo Viana de Freitas OBJETO DA PRAÇA: · 01 (um) imóvel rural, denominado Sítio São Francisco, com área de 93,7939 há, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Anauá/RR, no Livro 2-A, RG de fl. 079, matrícula 079R-1-079, em 03/04/1991, com as seguintes benfeitorias: curral, cerca, pasto, pomar e residência; · 01 (um) imóvel rural com área de 114,0147 há, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Anauá/RR, no Livro 2-D, RG de fl. 111, matrícula 1011; · 50 (cinquenta) vacas mestiças leiteras. Obs. os bens foram avaliados em R\$ 110,00 (cento e dez mil reais). DATA, HORÁRIO e LOCAL: 1a Praça do bem penhorado: Dia 13/03/2007, às 10:00 horas, na sede deste Juízo, sito na Avenida Ataliba Gomes de Laia, 100, Centro, São Luiz do Anauá/RR. Cumpra-se, observadas as prescrições legais. São Luiz do Anauá/RR, 18 de janeiro de 2007. Eu, Francisco Antônio Bezerra Júnior (Escrivão), digitei, conferi e assinou de ordem da MM Juíza de Direito desta Comarca. Francisco Antônio Bezerra Júnior Escrivão Adv - Andre Alberto Souza Soares.

INDENIZAÇÃO

00003 - 006005018699-2

Autor: Antonio Suetonio; Réu: Andrade Galvão Engenharia Ltda => Despacho: Diga o autor, através de seu advogado, sobre a contestação, no prazo de 05 dias. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE ALTO ALEGRE JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 18/01/2007

000190RR =>00002;

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

VARACÍVEL

Expediente de 18/01/2007

JUIZ(A) TITULAR:
Rodrigo Cardoso Furlan
PROMOTOR(A) :
Anedilson Nunes Moreira
Carla Cristiane Pipa
Cláudia Parente Cavalcanti
Ilaine Aparecida Paglianni
José Rocha Neto
Luiz Antonio Araújo de Souza
Luiz Carlos Leitão Lima
Ulisses Moroni Junior
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã) :
Márley da Silva Ferreira
Ocimara da Cunha Vasconcelos

PRECATÓRIA CÍVEL

00001 - 000506002768-6
Requerente: Rizia Santos Miranda e outros; Requerido: Plinio Ribeiro de Miranda Filho => DECISÃO: Competência declinada. Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. **AVERBADO** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

VARACRIMINAL

Expediente de 18/01/2007

JUIZ(A) TITULAR:
Rodrigo Cardoso Furlan
PROMOTOR(A) :
Anedilson Nunes Moreira
Carla Cristiane Pipa
Cláudia Parente Cavalcanti
Ilaine Aparecida Paglianni
José Rocha Neto
Luiz Antonio Araújo de Souza
Luiz Carlos Leitão Lima
Ulisses Moroni Junior
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã) :
Márley da Silva Ferreira
Ocimara da Cunha Vasconcelos

CRIME C/ PESSOA - JÚRI

00002 - 000505002162-4
Réu: Silvio Cavalcante Barbosa => FINALIDADE: Comparecer a AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO designada para o dia 06 de fevereiro de 2007 às 10 horas e 40 minutos, na sala de audiência deste juízo. Adv - Moacir José Bezerra Mota.

PRECATÓRIA CRIME

00003 - 000506002509-4
Réu: Marinaldo Viana de Almeida => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE PACARAÍMA JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 18/01/2007

000112RR-B =>00004;

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 18/01/2007

VARACRIMINAL

Juiz(iza): Alexandre Magno Magalhaes Vieira

CRIME C/ ADMIN. PÚBLICA

00001 - 004507001099-1
Indiciado: D.T.S. e outros => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PRECATÓRIA CRIME

00002 - 004507001117-1
Autor: Ministerio Publico Federal; Réu: Rodolfo Luiz Medeiros de Souza => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

SOLICITAÇÃO - CRIMINAL

00003 - 004507001116-3
Autor: Delegacia de Policia Civil de Pacaraima => Distribuição por Sorteio em 18/01/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

VARACRIMINAL

Expediente de 18/01/2007

JUIZ(A) TITULAR:
Alexandre Magno Magalhaes Vieira
PROMOTOR(A) :
Ilaine Aparecida Paglianni
Luiz Antonio Araujo de Souza
Ulisses Moroni Junior
ESCRIVÃO(Ã) :
Dorgivan Costa e Silva
Ingrid Gonçalves dos Santos

LIBERDADE PROVISÓRIA

00004 - 004506001085-2
Indiciado: A.E.P. => DECISÃO: Pedido Deferido. Final da decisão: "...concedo a Liberdade Provisória a Antônio Eugênio Pereira...Expeça-se o competente Alvará. ..Juiz de Direito Ângelo Augusto Graça Mendes Adv - Antônio Cláudio Carvalho Theotônio.

COMARCA DE PACARAÍMA

Portaria/JIJ/GAB/Nº 01/07

O Dr. **Angelo Augusto Graça Mendes**, MM Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Pacaraima no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o art. 149 do estatuto da criança e do Adolescente elenca a competência do Judiciário para disciplinar a entrada e permanência de crianças e adolescentes, desacompanhados dos pais ou responsáveis , em bailes e promoções dançantes ou congêneres;

Considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento da Portaria/GAB/010/2006;

Considerando a necessidade de fiscalizar o evento denominado “FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO”, bem como, clubes, agremiações, associações, Boates, no município de Uiramutã, no período de 18 a 20 de janeiro de 2007; **início previsto para às 21:00h e termino às 03:00h para os Agentes de Proteção e motoristas,**

RESOLVE:

Designar os seguintes Agentes de Proteção e Motorista:

Para que fique sob a coordenação do primeiro diligenciem nos dias 18 (quinta-feira), 19 (sexta-feira) e 20/01/2007 (sábado).

1. Josemar Ferreira Sales;
2. Marinaldo Soares;
3. Claudia Alessandra Amorim de Lucena;
4. João Creso de Oliveira (Motorista).

Angelo Augusto Graça Mendes
Juiz de Direito Respondendo
pela Comarca de Pacaraima

Portaria/JIJ/GAB/Nº 02/07

O Dr. **Angelo Augusto Graça Mendes**, MM Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Pacaraima no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o art. 149 do estatuto da criança e do Adolescente elenca a competência do Judiciário para disciplinar a entrada e permanência de crianças e adolescentes, desacompanhados dos pais ou responsáveis , em bailes e promoções dançantes ou congêneres;

Considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento da Portaria/GAB/010/2006;

Considerando a necessidade de fiscalizar o evento denominado “XXV FORRÓ DO 4º DE BODE”, bem como, clubes, agremiações, associações, Boates, no município de Amajari, no período de 12 e 13 de janeiro de 2007; **início previsto para às 21:00h e termino às 03:00h para os Agentes de Proteção e motorista,**

RESOLVE:

Designar os seguintes Agentes de Proteção e Motorista:

Para que fique sob a coordenação do primeiro diligenciem nos dias 12 (sexta-feira) e 13/01/2007 (sábado).

1. Josemar Ferreira Sales;
2. Marinaldo Soares;
3. Claudia Alessandra Amorim de Lucena;
4. João Creso de Oliveira (Motorista).

Angelo Augusto Graça Mendes
Juiz de Direito Respondendo
pela Comarca de Pacaraima

3ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

MM. Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível, Dr. Elvo Pigari Júnior.

Proc. nº **1006 142113-6**
Ação: **Retificação de Registro Civil**
Requerente: **Maria Olindina de Souza**

Final de Sentença:”Pelo exposto, e com a manifestação favorável do MP, julgo PROCEDENTE O PEDIDO, passando a autora a chamar-se **MARIA DINA DE SOUZA**. Determino portanto seja expedido Mandado de Retificação de Registro de Nascimento e de Casamento a ser cumprido junto aos cartório competentes, mantendo os demais dados inalterados, tudo conforme requerido na inicial. Publique-se a sentença, via DPJ, na forma e para os efeitos da Lei de Registros Públicos. Assistência Judiciária. P.R.I. Boa Vista/RR, 08/11/2006. Dr. Jefferson Fernandes da Silva, Juiz de Direito.

FINALIDADE: Para o conhecimento de todos.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Adv. Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, s/n.º, Centro – CEP: 69.301-970, Fone/Fax: (0XX95) 3621-2734, Boa Vista/RR.

Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2007

Josefa C. de Abreu
Escrivã Judicial

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

MM. Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível, Dr. Elvo Pigari Júnior.

Proc. nº **1006 142193-8**
Ação: **Retificação de Registro Civil**
Requerente: **Francisca Beserra Soares**

Final de Sentença:”Pelo exposto, e com manifestação favorável do MP, julgo PROCEDENTE O PEDIDO, passando a requerente a chamar-se **PAULA BESERRA SOARES** determinando seja expedido Mandado de Retificação de Registro de Nascimento a ser cumprido junto ao cartório competente, mantendo os demais dados inalterados, conforme requerido na inicial. Publique-se a sentença no DPJ, na forma e para os fins da Lei de Registros Públicos. Assistência Judiciária. P.R.I. Boa Vista/RR, 08/11/2006. Dr. Jefferson Fernandes da Silva, Juiz de Direito.

FINALIDADE: Para o conhecimento de todos.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Adv. Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, s/n.º, Centro – CEP: 69.301-970, Fone/Fax: (0XX95) 3621-2734, Boa Vista/RR.

Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2007

Josefa C. de Abreu
Escrivã Judicial

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

MM. Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível, Dr. Elvo Pigari Júnior.

Proc. nº **1006 142113-6**
Ação: **Retificação de Registro Civil**
Requerente: **Maria Olindina de Souza**

Final de Sentença:”Pelo exposto, e com a manifestação favorável do MP, julgo PROCEDENTE O PEDIDO, passando a autora a chamar-se **MARIA DINA DE SOUZA**. Determino portanto seja expedido Mandado de Retificação de Registro de Nascimento e de Casamento a ser cumprido junto aos cartório competentes, mantendo os demais dados inalterados, tudo conforme requerido na inicial. Publique-se a sentença, via DPJ, na forma e para os efeitos da Lei de Registros Públicos. Assistência Judiciária. P.R.I. Boa Vista/RR, 08/11/2006. Dr. Jefferson Fernandes da Silva, Juiz de Direito.

FINALIDADE: Para o conhecimento de todos.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Adv. Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, s/n.º, Centro – CEP: 69.301-970, Fone/Fax: (0XX95) 3621-2734, Boa Vista/RR.

Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2007

Josefa C. de Abreu
Escrivã Judicial

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
RORAIMA – TRE/RR**

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Expediente do dia **19 de janeiro de 2007**, para ciência e intimação das partes.

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Em conformidade com o art. 20 do RI deste Tribunal, o seguinte feito foi distribuído no expediente do dia **18/01/2007**:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 478 - CLASSE XV
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO DISTRITAL, ESTADUAL PARA DEPUTADO ESTADUAL DO PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS - ELEIÇÕES 2006
AUTORA: GILDÉLIA SANTOS DOS SANTOS
RELATOR: JUIZ ALMIRO PADILHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 479 - CLASSE XV
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO DISTRITAL, ESTADUAL PARA DEPUTADO FEDERAL DO PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS - ELEIÇÕES 2006
AUTORA: GILDÉLIA SANTOS DOS SANTOS, RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA CAMPANHA
RELATOR: JUIZ FEDERAL ATANAIR NASSER

Em conformidade com o art. 20 do RI deste Tribunal, o seguinte feito foi distribuído no expediente do dia **19/01/2007**:

AÇÃO PENAL Nº 41 - CLASSE IV
ASSUNTO: INQUÉRITO POLICIAL FEDERAL Nº 0493/2006 POR SUPOSTA INCIDÊNCIA AO ARTIGO 299 DA LEI Nº 4.737/65 - CÓDIGO ELEITORAL.
AUTOR: POLÍCIA FEDERAL
REU: MECIAS DE JESUS
RELATOR: JUIZ ALMIRO PADILHA

REDISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Em conformidade com o art. 41 do RI deste Tribunal, os seguintes feitos foram redistribuídos no expediente do dia **19/01/2007**:

REPRESENTAÇÕES Nº 1158 - CLASSE VI
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO ELEITORAL POR PRÁTICA DE CONDUTA VEDADA
REPRESENTANTE: OTTOMAR DE SOUSA PINTO
ADVOGADO: NÁDIA LEANDRA PEREIRA
REPRESENTADO: ROMERO JUCÁ FILHO E OUTRO
ADVOGADO: MARYVALDO BASSAL DE FREIRE
RELATOR: JUIZ FEDERAL ATANAIR NASSER

REPRESENTAÇÕES Nº 1159 - CLASSE VI
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO ELEITORAL POR PRÁTICA DE CONDUTA VEDADA
REPRESENTANTE: OTTOMAR DE SOUSA PINTO
ADVOGADO: NÁDIA LEANDRA PEREIRA
REPRESENTADO: ROMERO JUCÁ FILHO E OUTRO
ADVOGADO: MARYVALDO BASSAL DE FREIRE
RELATOR: JUIZ CÉSAR ALVES

ACÓRDÃOS, DECISÕES E DESPACHOS

PROCESSO Nº 286 – CLASSE XII
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO SERVIDOR VALDIMAR FERREIRA GUIMARÃES INTERESSADO: CARTÓRIO DA 5.ª ZONA ELEITORAL
RELATOR: JUIZ JÉSUS RODRIGUES

EMENTA: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR. PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO. LEI Nº 6.999/82, ART. 2.º, § 1.º E RESOLUÇÃO TSE Nº 20.753/2000. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO POR UM ÚNICO PERÍODO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS. DEFERIMENTO DO PEDIDO.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Juízes do e. Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, à unanimidade de votos, em deferir o pedido de requisição do servidor **Valdimar Ferreira Guimarães** pelo prazo de 01 ano, nos termos do voto do Juiz-Relator, que passa a integrar este julgado.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

Des. ROBÉRIO NUNES
Presidente

Juiz JÉSUS RODRIGUES
Relator

Dr.ª ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA
Procuradora Regional Eleitoral

MINISTÉRIO PÚBLICO**PORTARIA Nº 36, DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Dra. **ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI**, 1ª Titular da 1ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, para responder pela Promotoria de Justiça junto à 1ª Zona Eleitoral de Roraima, no período de 8JAN a 6FEV07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE JANEIRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder a Dra. **JANAÍNA CARNEIRO COSTA MENEZES**, Titular da 5ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, 30 (trinta) dias de férias anteriormente interrompidas através da Portaria nº 308/06 de 24ABR06 e Portaria nº 383/06 de 9MAI06, a serem usufruídos a partir de 6FEV07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE JANEIRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder ao Dr. **VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA**, 1º Titular da 1ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista, 15 (quinze) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 26MAR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE JANEIRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder à servidora, **SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA**, 15 (quinze) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 22FEV07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE JANEIRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei

Complementar Estadual nº 003/94,

RESOLVE:

Conceder à servidora, **SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA SOUZA**, 1 (um) dia de férias, a ser usufruído no dia 9MAR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 18/01/2007

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.42.00.000152-0 PROT.:18/01/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ARTHUR ENNIO FREDERICO JUNIOR E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LONDRINA/PR
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000153-3 PROT.:18/01/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA
REQDO:FRANCISCO CARLOS DA SILVA SANTIAGO
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000154-7 PROT.:18/01/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA
REQDO:IGNORADO
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000155-0 PROT.:18/01/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA
REQDO:IGNORADO
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000156-4 PROT.:18/01/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA
REQDO:IGNORADO
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000159-5 PROT.:18/01/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA
REQDO:IGNORADO
VARA:1ª VARA FEDERAL

2)POR DEPENDÊNCIA

PROCESSO:2007.42.00.000157-8 PROT.:18/01/2007
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE:NANCY GINETE ROJAS BENITEZ
ADVOGADO:FRANCISCO JOSE PINTO MACEDO
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000158-1 PROT.:18/01/2007
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE:ROSALBA BENETEZ RAMIREZ

ADVOGADO:FRANCISCO JOSE PINTO MACEDO
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:2ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :6
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA :2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :8

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :0

ÍNDICE POR ADVOGADOS

RR 237 => 001
CE 9092=> 001
RR 413=> 002
RR 184-A => 003
RR 208-B =>004
208-B => 005
218-B => 006
RR 190 => 007
RR 171B => 008
SP 00076999=> 009
AM 0004916=> 010
RR 262 => 011
RR 179 => 012
RR 216B => 014

1.ª VARA FEDERAL

Juiz Federal
HELDER GIRÃO BARRETO
Diretor de Secretaria
FLÁVIO DIAS DE S. C. JÚNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

001 - 2005.42.00.001787-0
CLASSE : 13101 – PROCESSO COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : JOÃO RICARDO MEDEIROS NETO
ADVOGADO : ANAIR PAULINO, OAB/RR 237 E JOSÉ ARIMÁ R. BRITO, OAB/CE 9092

DESPACHO: “... vista para alegações finais.” **[publicado para a defesa]**

002 - 2005.42.00.000736-2
CLASSE : 13101 – PROCESSO COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : ANTONIO MAXWELL LEITE NUNES
ADVOGADO : SILAS CABRAL DE ARAÚJO FRANCO, OAB/RR 413

DESPACHO: “Designo o **dia 03 de maio de 2007**, às **09h30min**, para realização de audiência para oitiva da testemunha **Antonio Rubem Rodrigues da Silva** arrolada pelo Ministério Público Federal. Expeça-se Precatória para a Seção Judiciária do Amazonas para oitiva da testemunha **José Lima de Araújo**. Notifique o MPF. Publique-se.”

003 - 2005.42.00.002229-3
CLASSE : 13101 – PROCESSO COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU : JUAREZ ALVES MACHADO RODRIGUES
ADVOGADO : DOMINGOS SÁVIO MOURA REBELO, OAB/
RR 184-A

DESPACHO: “(...) intimem-se as partes para os fins do art. 499, CPP.” **[publicado para a defesa]**

AUTOS COM DECISÃO

004 - 2007.42.00.000037-0
CLASSE : 15800 – LIBERDADE PROVISÓRIA
REQUERENTE: PEDRO VIEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : JOSÉ LUCIANO HENRIQUES MENEZES
MELO, OAB RR 208-B
REQUERIDO : JUSTIÇA PÚBLICA

DECISÃO: “(...) concedo liberdade provisória a PEDRO VIEIRA DE CARVALHO, sem fiança, mas sob as condições dos arts 327 e ss do CPP... .”

005 - 2007.42.00.000035-3
CLASSE : 15800 – LIBERDADE PROVISÓRIA
REQUERENTE: PROCÓPIO SANDES SILVA
ADVOGADO : JOSÉ LUCIANO HENRIQUES MENEZES
MELO, OAB RR 208-B
REQUERIDO : JUSTIÇA PÚBLICA

DECISÃO: “(...) defiro o pedido de **liberdade provisória** a PROCÓPIO SANDES SILVA **sem fiança e com vínculo...** .”

006 - 2007.42.00.000027-8
CLASSE : 15800 – LIBERDADE PROVISÓRIA
REQUERENTE: RAIMUNDA EROTILDES DE LIMA
ADVOGADO : GÉRSO COELHO GUIMARÃES, OAB RR 218-B
REQUERIDO : JUSTIÇA PÚBLICA

DECISÃO: “(...) considerando que a liberdade provisória é um direito subjetivo processual do indiciado, **concedo-a a** RAIMUNDA EROTILDES DE LIMA, mediante Termo de Comparecimento a todos os atos do Inquérito Policial e do eventual Processo Penal, com fulcro no art. 5º, inciso LXVI, da Constituição Federal c/c o parágrafo único do art. 310 do CPP...”

2ª VARA FEDERAL

Juiz Federal
ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES
Diretor de Secretaria em Exercício
DILMAALVES GONÇALVES

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2007

AUTOS COM SENTENÇA

007 - 2005.42.00.001838-2
CLASSE : 5121 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : JOSIVALDO DA SILVA WANDERLEY
ADV : OAB/RR 190 – MOACIR J. BEZERRA MOTA
RÉU : JÚLIO RIBEIRO MIRANDA E OUTRO
Sentença : Ante o exposto, **EXTINGO** este processo, sem resolução do mérito, nos moldes do art. 267, III, do CPC. Sem custas, nem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

008 - 2002.42.00.000997-5
CLASSE : 5121 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : MANUEL RUFINO
ADV : OAB/RR 171B – DENISE CAVALCANTI
RÉU : UNIÃO E OUTRO
Sentença : Diante do exposto, **HOMOLOGO** por sentença, para que surta os efeitos legais, a referida proposta, pelo que julgo extinto o presente feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. **P.R.I.** Arquivem-se.

AUTOS COM DESPACHO

009 - 2006.42.00.002022-8
CLASSE : 1100 – AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : CLEIDE DO SOCORRO SANTOS MOTA
ADV : OAB/SP 00076999- MARCOS ANTÔNIO ZANETINI DE CASTRO RODRIGUES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Despacho : Por não vislumbrar a possibilidade de iminente perecimento de direito, protraio o exame do pedido de antecipação dos efeitos da tutela para após a contestação. Cite(m)-se. Publique-se.

010 - 2006.42.00.002230-7
CLASSE : 1100 – AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SANDRA SOUZA BONATES CARDOSO
ADV : OAB/AM 0004916- PAULA CRISTINA ARALDI E OUTRO
RÉU : UNIÃO (FAZ. NACIONAL)
Despacho : Por não vislumbrar a possibilidade de iminente perecimento de direito, protraio o exame do pedido de antecipação dos efeitos da tutela para após a contestação. Cite(m)-se. Publique-se.

011 - 2005.42.00.001616-6
CLASSE : 1100 – AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MARIA JOELMA SILVA GUERRA
ADV : OAB/RR 262 – HELAINE MAISE FRANÇA E OUTROS
RÉU : UNIÃO (FAZ. NACIONAL)
Despacho : Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Cumpra-se a última parte da decisão de fl. 168 com a intimação das partes.

012 - 2004.42.00.000090-0
CLASSE : 1900 – OUTRAS
AUTOR : MARIANEY INES ARENHART MARINHO
ADV : OAB/RR 179 – JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS
RÉU : UNIÃO (FAZ. NACIONAL)
Despacho : Venha a autora em termos. O simples cálculo aritmético não enseja liquidação por artigos. Intime-se.

013 - 2001.42.00.001584-5
CLASSE : 1900 – AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UNIÃO
RÉU : MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA
Despacho : Fls. 34 – Defiro, por 180 dias, como requerido. Intime-se.

014- 2006.42.00.002206-0
CLASSE : 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSÉ CLÁUDIO VASCONCELOS LIMA
ADV : OAB/RR 216B – JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS
RÉU COMARA – COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA
Despacho : Intime-se o autor a recolher as custas processuais, no prazo de 30 dias, pena de cancelamento da distribuição e consequente arquivamento do processo.

015 - 1998.42.00.000965-3
CLASSE : 4200 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : AGROVERDE RORAIMA LTDA E OUTROS
Despacho : Nada mais a prover, arquivem-se.

EDITAIS

4.ª VARA CÍVEL

EDITAL DE PRAÇAS

O DR. CRISTÓVÃO SUTER, MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos, que será levado à arrematação em primeira ou segunda praça, o bem penhorado nos autos n.º04078157-6, ação de EXECUÇÃO, em que é exequente **DIMACO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES** e executado **JOSÉ CAETANO DE SOUZA**, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 13/02/2007, às 09:15 h, para venda por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 28/02/2007, às 09:15 h, para quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Átrio do Edifício Fórum Sobral Pinto, sito na Praça do Centro Cívico s/n.º, nesta Capital.

PROCESSO: Autos n.º 04078157-6, ação de Execução.
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (um) lote de terras n.º 093 (antigo lote 09), da quadra nº118 (antiga quadra 22), Zona 004, bairro Mecejana, nesta cidade, com os seguintes limites e metragens: frente com a rua Rui Barbosa, medindo 15 metros; fundos com o lote n.º 224 e parte dos lotes n.º 242/210, medindo 17,50 metros; lado direito com o lote n.º 134, medindo 38,00 metros e lado esquerdo com o lote n.º 76, medindo 38,80 metros, com área total de 624,00m², matrícula nº15649. Com uma construção em alvenaria e área de serviço, todas cobertas com telha de barro, na cerâmica, com porta e janelas de madeira, toda calçada e com gramado, churrasqueira, avenida de frente asfaltada, com esgoto público e iluminação pública, de propriedade do executado.
DEPÓSITO: Em poder do **Mário Afonso Brígida – Depositário Público.**

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme avaliação realizada em 30/06/2006.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 8.103,11 (Oito mil, cento e três reais e onze centavos) em 20/12/2006.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimado o devedor **JOSÉ CAETANO DE SOUZA**, se porventura não for encontrado, para intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Advogado Sobral Pinto, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

DÁFNE TUAN ARAÚJO CORRÊA
Escrivão em exercício

TABELIONATO DE 2º OFÍCIO

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **HAMILTON FOLHADELA BELISÁRIO e ELINETE CUNHA LOBO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nºs I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

ELE é natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido a 17 de agosto de 1976, de profissão: func. público, residente Rua: 05, nº 165, Bairro – União, filho de **CARLOS ALBERTO BELISÁRIO e de NORMA FOLHADELA BELISÁRIO.**

ELA é natural de Bom Jardim, Estado do Maranhão, nascida a 12 de maio de 1971, de profissão: func. pública, residente Rua: 05, nº 165, Bairro – União, filha de **MANOEL RIBEIRO LOBO e de MARIA FRANCISCA CUNHA LOBO.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 18 de Janeiro de 2007.
Wagner Mendes Coelho
Tabelião

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **FALCKNER FERREIRA PANTOJA e LOURDINÉIA ALVES DE CARVALHO SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nºs I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

ELE é natural de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, nascido a 08 de outubro de 1969, de profissão: militar, residente Rua: Travessa Y, nº 173, Bairro – União, filho de **ADELINO AROUCHA PANTOJA e de MARIA FERREIRA PANTOJA.**

ELA é natural de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, nascida a 28 de dezembro de 1969, de profissão: do lar, residente Rua: Travessa Y, nº 173, Bairro – União, filha de **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA e de LEIDINÉIA ALVES DE CARVALHO SILVA.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 18 de Janeiro de 2007.
Wagner Mendes Coelho
Tabelião

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **FRANCIMAR TEIXEIRA TRINDADE e AURILÉIA MONTEIRO FERREIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

ELE é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 10 de agosto de 1973, de profissão: carteiro, residente Rua: Nivaldo C. Gutierrez, nº 1367, Bairro – Pintolândia, filho de **FRANCISCO MARQUES TRINDADE e de ANEMILSA ALVES TRINDADE.**

ELA é natural de Pinheiro, Estado do Maranhão, nascida a 4 de julho de 1980, de profissão: estudante, residente Rua: Nivaldo C. Gutierrez, nº 1367, Bairro – Pintolândia, filha de **JOÃO FERREIRA e de MARIA LENIR MONTEIRO FERREIRA.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 19 de Janeiro de 2007.
Wagner Mendes Coelho
Tabelião

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **ELIFFELET CARDOSO LINDOSO SOUSA e REGILDA MARQUES DE SOUSA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

ELE é natural de Zé Doca, Estado do Maranhão, nascido a 25 de outubro de 1984, de profissão: agente de articulação, residente Rua: Francisco A. Silva, nº 2686, Bairro – Equatorial, filho de **JOSÉ EDMILSON SOUSA e de ELIZABETE CARDOSO LINDOSO SOUSA.**

ELA é natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, nascida a 7 de novembro de 1981, de profissão: balconista, residente Rua: Jundia, nº 226, Bairro – Santa Tereza, filha de **PEDRO MARINHO DE SOUSA e de RAIMUNDA MARQUES DE SOUSA.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 18 de Janeiro de 2007.
Wagner Mendes Coelho
Tabelião

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA e CLÁUDIA THAÍS BATISTA RIBEIRO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

ELE é natural do Barra do Corda, Estado do Maranhão, nascido a 26 de maio de 1972, de profissão: comerciante, residente AV: Princesa Isabel, nº 2628, Bairro – Caimbe, filho de **NATAL OLIVEIRA e de MARIA ALVES DE OLIVEIRA.**

ELA é natural de Araguaçu, Estado do Tocantins, nascida a 24 de dezembro de 1984, de profissão: comerciante, residente Rua: Manoel Felipe, nº 2532, Bairro – Asa Branca, filha de **JOSÉ HENRIQUE FERREIRA RIBEIRO e de OSVÂNIA LUIZA BATISTA DOS SANTOS.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 19 de Janeiro de 2007.
Wagner Mendes Coelho
Tabelião

**Diário do Poder Judiciário
Provimento Nº 001/1992**

Des. Mauro José do Nascimento Campello
Presidente

Des. Lupercino de Sá Nogueira Filho
Vice-Presidente

Des. José Pedro Fernandes
Corregedor Geral de Justiça

Des. Carlos Henriques Rodrigues
Des. Robério Nunes dos Anjos
Des. Ricardo de Aguiar Oliveira
Des. Almiro José Mello Padilha
Membros

João Augusto Barbosa Monteiro
Diretor-Geral

Palácio da Justiça
Praça do Centro Cívico, s/n, Centro
Cep: 69301-380, Boa Vista, RR
(95) 3621-2600

**Corregedoria
Geral de Justiça**

Ouvidoria-Geral

Telefone

0800 2809551

e-mail:

ouvidoria@tj.rr.gov.br

JUSTIÇA MÓVEL
0800 280 8580



**Justiça Especial Volante
JUSTIÇA NO TRÂNSITO**

Acidentes de trânsito no perímetro urbano de Boa Vista
em que tenham ocorrido somente danos materiais, sem vítimas

- Atendimento 24h, todos os dias da semana
- (95) 9971-6700 – 3621 2657 Justiça no Trânsito
- 190 – Central de Operações da Polícia Militar – COPOM
- 194 – Central de Operações da Polícia Civil
- A equipe se deslocará ao local do acidente e um conciliador tentará promover a conciliação dos envolvidos para solução imediata da questão



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Departamento de Informática

Em caso de problemas com:

- SISCOM
- Equipamentos de Informática
- Softwares/Aplicativos
- Acesso ao Serviço de Redes
- Dúvidas e/ou solicitações na área de informática

Entre em contato com:

Central de Atendimento

Ramal: 2670
(Palácio da Justiça e Fórum)

Externo: 3621-2670
(Juizado da Infância e Juventude e Comarcas)

e-mail: suporte@tj.rr.gov.br

Acesse a intranet: <http://intranet/>

Horário: 08:00 às 18:00

SAU Seção de Atendimento ao Usuário - DI

Serviço exclusivo ao Poder Judiciário do Estado de Roraima



Assine o

**DIÁRIO
DO PODER
JUDICIÁRIO**

3623-6108



Assine o

**DIÁRIO
DO PODER
JUDICIÁRIO**

3623-6108



**Assine o Diário do
Poder Judiciário**

Telefone: 3623-6108



**Assine o Diário do
Poder Judiciário**

Telefone: 3623-6108